SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 15 de Junho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XII | Nº 2670

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Romualdo Feitosa Silva
Vice-Presidente - vago
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro– Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro –Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
ERRATA 09/2026

Na Portaria Nº. 050/2026/SEMAD/PMN, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, no dia 12/06/2026, edição 2669, Código Identificador: 5ABC9232.

ONDE LÊ-SE:

PORTARIA Nº. 050/2026/SEMAD/PMN

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Sr. **RobertJones Muniz Barbosa**, nos dias 11 e 12 de junho de 2026, em viagem a Boa Vista – RR, para participar de uma reunião na Contabilidade (AUGE) e Controladoria do Município, a fim de tratar de assuntos relacionados ao PCC e Regime Jurídico dos Servidores. Fazendo jus a duas diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Sr. **RobertJones Muniz Barbosa**, nos dias 11 e 12 de junho de 2026, em viagem a Boa Vista – RR, para participar de uma reunião na Contabilidade (AUGE) e Procuradoria do Município, a fim de tratar de assuntos relacionados ao PCCR e Regime Jurídico dos Servidores. Fazendo jus a duas diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 12 de Junho de 2026

JURANDIR ROQUE DOS ANJOS
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Paulo Sergio Quirino Koncs
Código Identificador:A934841F

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 248/2026/SMECEL

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidora para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, do município de Normandia/RR, conforme abaixo relacionado:

NOME	CPF	CARGO
Consolata Betânia Richil Rosas	510.XXX.XXX-10	Diretor de Escola Municipal de Grande Porte

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Normandia - RR, em 12 de junho de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:59DB53BF

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 249/2026/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Rodrigo da Silva Pereira**, até a capital Boa Vista - RR, atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação, aos dias 10 a 12 de junho de 2026, fazendo jus a 03 (três) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 12 de junho de 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Robson Jorge Brito
Código Identificador:5C2307AE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2026 – SEMSA/PMR
CONTRATO Nº 056/2026 – SEMSA. CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.031/0001-80, por intermédio da SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Rorainópolis (RR), sediada na Avenida Doutora Yandara, nº 2698, Bairro Gentil Carneiro Brito, Rorainópolis, Roraima, CEP 69373-000. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 50410007, VINCULADA À PROPOSTA Nº 122369810001-25013, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR** – CONTRATADA: **MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP** – **CNPJ Nº 41.796.556/0001-13**, sediado (a): **Rua Peixes, nº 114, Bairro Cidade Satélite, Boa Vista/RR – CEP: 69.317-532** – vencedora nos Lotes I, II, III, IV, V. TOTAL DOS LOTES CONTRATADOS: **R$ 1.036.072,98 (UM MILHÃO, TRINTA E SEIS MIL, SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** – Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: Emenda Parlamentar Federal nº 50410007 – Recursos da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).
Rorainópolis (RR), 12 de junho de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:8ADCE73E

CPL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 – CASA CIVIL
Segundo Termo de Aditivo ao **Processo Licitatório nº 013/2024. Inexigibilidade nº 005/2024. Contrato nº 012/2024**, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR)**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.031/0001-80, neste ato representada pela Secretaria Municipal da Casa Civil, ea Empresa **JSC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.814.915/0001-05**, tendo o objeto: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Assessoria e Consultoria técnica em gestão de convênios**, com base no art. 105 e 107, da Lei nº 14.133/21. Da Dotação Orçamentária onde se ler no quadro 04.122.2101 - 2004. Natureza de Despesa: **30.90.39.00.** Valor de R$ **202.950,00** (**DUZENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS**); Vigência: por 12 (doze) meses. Termo assinado em **12/06/2026.**
Rorainópolis (RR), 12 de junho de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:E8B81079

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL SRP Nº 004/2025 – SLC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2025 - PMR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC, faz saber que na Licitação Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 004/2025**, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2025-SEMOI/PMR, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS IGARAPÉS LOCALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR).** A EMPRESA VENCEDORA**: MONTE RORAIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 36.678.708/0001-43**, no **LOTES ÚNICO. VALOR TOTAL: R$ 3.945.000,00** (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).
Rorainópolis (RR), 12 de junho de 2026

RAFAEL LOPES DUARTE
Agente de Contratação/Decreto E nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:C4D34B37

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ATA DE ADESÃO Nº 002/2026.
PROCESSO Nº 031/2026.
Objeto: FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. A Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR REVOGA o processo licitatório em comento.
A revogação fundamenta-se no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da identificação de inconsistências técnicas, tornando necessária a revisão, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e interesse público.
Este despacho encontra-se disponível nos mesmos veículos de publicações oficiais. Uiramutã/RR, 12 de junho de 2026

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:E52F98D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2026.

PROCESSO Nº 043/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 08/2026.

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR CNPJ: 01.612.681/0001-01.**Contratado:**LUZPETRO ENERGIA LTDA, CNPJ:64.867.968/0001-00. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONBUSTIVEL AUTOMOTIVO (ARLA 32, DIESEL COMUM, DIESEL S-10, GASOLINA COMUM, OLEO LUBRIFICANTE GASOLINA E DIESEL E OLEO DE DIREÇÃO) COM ABASTECIMENTO DIARIO NA SEDE DO MUNICIPIO DE UIRAMUTÃ/RR". Valor Total: R$ 3.409.506,80 (três milhões, quatrocentos e nove mil, quinhentos e seis reais e oitenta centavos). Fundamentação Legal: artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.Vigência: 12 meses. Fonte de Recurso: Recuso Próprio. Data da Assinatura: 11/06/2026.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:69011E90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9.0003/2026 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÊNICO - SRP Nº 9.0003/2026 PROCESSO Nº 004/2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 004/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2026, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE**

EXPEDIENTE E DIDATICO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, cuja adjudicação dos itens foi em favor das Empresas abaixo mencionadas: Com as seguintes empresas vencedoras: GRUPO 1 EMPRESA: **A. D. LIMA LIRA - ME – CNPJ: 23.943.125/0001-50;** VALOR TOTAL R$ R$ 352.442,50 (trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); ITENS: Item 1; Valor Unitário: R$ 14,75; Item 2; Valor Unitário: R$ 2,49; Item 3; Valor Unitário: R$ 2,50; Item 4; Valor Unitário: R$ 2,45; Item 5; Valor Unitário: R$ 2,50; Item 6; Valor Unitário: R$ 3,90; Item 7; Valor Unitário: R$ 3,99; Item 8; Valor Unitário: R$ 7,99; Item 9; Valor Unitário: R$ 8,99; Item 10; Valor Unitário: R$ 10,99; Item11; Valor Unitário: R$ 2,49; Item 12; Valor Unitário: R$ 9,99; Item 13; Valor Unitário: R$ 24,99; Item 14; Valor Unitário: R$ 13,99; Item 15; Valor Unitário: R$ 17,99; Item 16; Valor Unitário: R$ 20,55; Item 17; Valor Unitário: R$ 17,99; Item 18; Valor Unitário: R$ 9,99; Item 19; Valor Unitário: R$ 13,99; Item 20; Valor Unitário: R$ 2,49; Item 21; Valor Unitário: R$ 3,79; Item 22; Valor Unitário: R$ 3,39; Item 23; Valor Unitário: R$ 3,00; Item 24; Valor Unitário: R$ 6,00; Item 25; Valor Unitário: R$ 9,99; Item 26; Valor Unitário: R$ 16,55; Item 27; Valor Unitário: R$ 0,28; Item 28; Valor Unitário: R$ 75,55; Item 29; Valor Unitário: R$ 8,55; Item 30; Valor Unitário: R$ 8,99; Item 31; Valor Unitário: R$ 29,99; Item 32; Valor Unitário: R$ 1,75; Item 33; Valor Unitário: R$ 6,99; Item 34; Valor Unitário: R$ 1,99; Item 35; Valor Unitário: R$ 4,99; Item 36; Valor Unitário: R$ 5,49; Item 37; Valor Unitário: R$ 5,49; Item 38; Valor Unitário: R$ 11,99; Item 39; Valor Unitário: R$ 2,49; Item 40; Valor Unitário: R$ 1,99; Item 41; Valor Unitário: R$ 5,99; Item 42; Valor Unitário: R$ 5,99; Item 43; Valor Unitário: R$ 22,80; Item 44; Valor Unitário: R$ 2,29; Item 45; Valor Unitário: R$ 2,49; Item 46; Valor Unitário: R$ 7,95; Item 47; Valor Unitário: R$ 16,99; Item 48; Valor Unitário: R$ 16,99; Item 49; Valor Unitário: R$ 27,99; Item 50; Valor Unitário: R$ 13,00; Item 51; Valor Unitário: R$ 8,00; Item 52; Valor Unitário: R$ 13,99; Item 53; Valor Unitário: R$ 7,99; Item 54; Valor Unitário: R$ 3,99; Item 55; Valor Unitário: R$ 3,99; Item 56; Valor Unitário: R$ 18,00; Item 57; Valor Unitário: R$ 1,75; Item 58; Valor Unitário: R$ 1,99; Item 59; Valor Unitário: R$ 19,98; Item 60; Valor Unitário: R$ 19,95; Item 61; Valor Unitário: R$ 19,99; Item 62; Valor Unitário: R$ 11,50; Item 63; Valor Unitário: R$ 14,99; Item 64; Valor Unitário: R$ 7,95; Item 65; Valor Unitário: R$ 9,95; Item 66; Valor Unitário: R$ 3,95; Item 67; Valor Unitário: R$ 29,98; Item 68; Valor Unitário: R$ 11,95; Item 69; Valor Unitário: R$ 69,95; Item 70; Valor Unitário: R$ 226,00; Item 71; Valor Unitário: R$ 74,50; Item 72; Valor Unitário: R$ 34,00; Item 73; Valor Unitário: R$ 78,00; Item 74; Valor Unitário: R$ 38,00; Item 75; Valor Unitário: R$ 11,95; Item 76; Valor Unitário: R$ 38,00; GRUPO 2 EMPRESA: **BIO COMERCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ: 04.030.183/0001-49.** VALOR TOTAL R$ 680.330,00 (Seiscentos e oitenta mil trezentos e trinta reais); ITENS: Item 1; Valor Unitário: R$ 0,75; Item 2; Valor Unitário: R$ 2,30; Item 3; Valor Unitário: R$ 1,30; Item 4; Valor Unitário: R$ 15,00; Item 5; Valor Unitário: R$ 15,00; Item 6; Valor Unitário: R$ 18,00; Item 7; Valor Unitário: R$ 1,50; Item 8; Valor Unitário: R$ 6,90; Item 9; Valor Unitário: R$ 8,00; Item 10; Valor Unitário: R$ 9,00; Item 11; Valor Unitário: R$13,00; Item 12; Valor Unitário: R$ 16,00; Item 13; Valor Unitário: R$ 9,90; Item 14; Valor Unitário: R$ 6,90; Item 15; Valor Unitário: R$ 0,80; Item 16; Valor Unitário: R$ 1,30; Item 17; Valor Unitário: R$ 5,90; Item 18; Valor Unitário: R$ 158,00; Item 19; Valor Unitário: R$ 5,90; Item 20; Valor Unitário: R$ 17,00; Item 21; Valor Unitário: R$ 39,00; Item 22; Valor Unitário: R$ 39,00; Item 23; Valor Unitário: R$ 5,20; Item 24; Valor Unitário: R$ 5,20; Item 25; Valor Unitário: R$ 39,00; Item 26; Valor Unitário: R$ 89,00; Item 27; Valor Unitário: R$ 35,00; Item 28; Valor Unitário: R$ 23,00; Item 29; Valor Unitário: R$ 3,50; Item 30; Valor Unitário: R$ 7,90; Item 31; Valor Unitário: R$ 9,90; Item 32; Valor Unitário: R$ 12,90; Item 33; Valor Unitário: R$ 14,00; Item 34; Valor Unitário: R$ 1,50; Item 35; Valor Unitário: R$ 2,00; Item 36; Valor Unitário: R$ 4,90; Item 37; Valor Unitário: R$ 5,90; Item 38; Valor Unitário: R$ 98,00; Item 39; Valor Unitário: R$ 8,90; Item 40; Valor Unitário: R$ 19,00; Item 41; Valor Unitário: R$ 39,00; Item 42; Valor Unitário: R$ 29,00; Item 43; Valor Unitário: R$ 1,80; Item 44; Valor Unitário: R$ 3,20; Item 45; Valor Unitário: R$ 3,60; Item 46; Valor Unitário: R$ 18,90; Item 47; Valor Unitário: R$ 3,65; Item 48; Valor Unitário: R$ 25,00; Item 49; Valor Unitário: R$ 17,90; Item 50; Valor Unitário: R$ 129,00; Item 51; Valor Unitário: R$ 29,00; Item 52; Valor Unitário: R$ 1,50. A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Síntese. Uiramutã/RR, 09 de junho de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramiutã/RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:F97681B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 524/2026

Dispõe sobre a Concessão de Férias de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR, a data das férias por 30 dias concedidas para a servidora MIRLAN PEREIRA DA SILVA, do cargo de Recepcionista/Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento lançadas anteriormente na portaria de número 506/2026 com a data a partir do dia 01/07/2026, com publicação para nova data a partir do dia 22/07/2026.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de junho de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:28FCF770

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2026PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENSTRUAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Regulamenta, no âmbito do Município de Uiramutã-RR, a execução do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, instituído pela Lei Federal nº 14.214/2021, e estabelece diretrizes para a distribuição gratuita de absorventes higiênicos nas escolas da rede pública municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ, Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.214, de 6 de outubro de 2021, que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual;
CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Federal nº 11.432, de 8 de março de 2023;
CONSIDERANDO a necessidade de combater a pobreza menstrual, garantir saúde, equidade e permanência escolar de estudantes em situação de vulnerabilidade, respeitando as especificidades sociais, culturais e étnicas, especialmente das comunidades indígenas e rurais locais;
DECRETA:
Art. 1º Fica regulamentada, no âmbito do Município de Uiramutã-RR, a execução do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, com o objetivo de assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos e insumos de cuidados básicos às estudantes matriculadas na rede pública municipal de ensino.

Art. 2º São beneficiárias prioritárias das ações regulamentadas por este Decreto as estudantes de baixa renda matriculadas nas escolas da rede pública municipal, bem como aquelas identificadas in situação de vulnerabilidade social extrema pelas equipes de assistência social e educação do município.
Art. 3º A execução do Programa ocorrerá de forma integrada e articulada entre as Secretarias Municipais de Educação, de Saúde e de Assistência Social, garantindo a interdisciplinaridade das ações.
Art. 4º No âmbito de sua competência, caberá à Secretaria Municipal de Educação:
I – realizar os procedimentos administrativos necessários para a aquisição regular dos absorventes higiênicos femininos;
II – organizar a logística de armazenamento e distribuição contínua, discreta e segura dos insumos nas unidades escolares, com especial atenção às escolas situadas em áreas rurais e comunidades indígenas;
III – promover, no ambiente escolar, ações de caráter educativo e informativo sobre a saúde menstrual, visando à desconstrução de estigmas e tabus, adaptadas à realidade cultural das comunidades locais;
IV – zelar pela manutenção e adequação das instalações sanitárias das escolas, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, visando garantir o fornecimento de água corrente, itens de higiene básica, privacidade e lixeiras apropriadas para o descarte seguro.
Art. 5º A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de suas equipes de Atenção Primária e articulada ao Programa Saúde na Escola (PSE), prestará apoio técnico e pedagógico para a formulação das campanhas informativas, orientando sobre os cuidados com a higiene e a prevenção de infecções e agravos à saúde inerentes ao ciclo menstrual.
Art. 6º A Secretaria Municipal de Assistência Social auxiliará na busca ativa e no mapeamento do público-alvo, inserindo o combate à pobreza menstrual no contexto amplo de proteção social das famílias cadastradas nos programas de transferência de renda do Município.
Parágrafo único. Para viabilizar a consecução dos objetivos deste Decreto em territórios de difícil acesso, o Poder Executivo Municipal poderá articular parcerias interinstitucionais com a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), organizações comunitárias e consórcios intermunicipais.
Art. 7º A execução das ações regulamentadas por este Decreto possui caráter estritamente executório e de gestão administrativa, não implicando a criação de novas despesas desamparadas de prévia dotação orçamentária, devendo observar estritamente os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Uiramutã.
§ 1º O custeio para a aquisição e disponibilização dos absorventes higiênicos e demais insumos será suportado:
I – pelas dotações orçamentárias anuais já consignadas à Secretaria Municipal de Educação para a manutenção das atividades escolares e aquisição de materiais de consumo;
II – pelas transferências regulares e automáticas de recursos federais do Sistema Único de Saúde (SUS) para a atenção primária, pactuadas e aprovadas nas instâncias colegiadas competentes;
III – pelos repasses federais específicos direcionados aos gestores da área de educação para o cumprimento do Programa Nacional, conforme autorizado pelo art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.214/2021.
§ 2º O Poder Executivo Municipal poderá, complementarmente, firmar parcerias, receber doações diretas de insumos e captar recursos oriundos de emendas parlamentares, destinando-os ao fortalecimento das ações de promoção à saúde menstrual.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR, em 11 de junho de 2026.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:C42FCF3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 526/2026

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER afastamento de Licença Maternidade por 120 dias(prorrogáveis ou não por mais 60 dias) à Servidora **LIZIANE ALVES DE LIMA**, inscrita no CPF: **076.***.***-00,** do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo à 25 de maio de 2026.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 11 de junho de 2026.
.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eliane Cavalcante de Lima
Código Identificador:C944B34C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 006/2025/GAB/PMAA
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002/2025, decorrente do Pregão Presencial nº 009/2025.
CONTRATANTE: Município de Alto Alegre/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento, CNPJ nº 19.469.744/0001-88.
CONTRATADA: INFORR Comércio e Serviços LTDA–EPP, CNPJ nº 21.648.941/0001-06
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, mantidas as condições e os valores originalmente pactuados
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda do contrato originário.
VIGÊNCIA: 28 de maio de 2026 a 28 de maio de 2027
VALOR: R$ 36.480,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), estimado para o período prorrogado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de que trata o presente contrato correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias;

Unidade Gestora: 020400
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento
Programa: 08.243.0078.2013.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Recurso: Gestão da Primeira Infância
Unidade Gestora: 020400
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento
Programa: 08.244.2108.2019.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Recurso: Próprio

Unidade Gestora: 020400
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento
Programa: 08.246.2108.2023.3004
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Recurso: Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026
SIGNATÁRIOS: Valdelice Silva Damacena (CONTRATANTE) e Ruandson de Sousa Alves (CONTRATADA).
Alto Alegre (RR), 11 de junho de 2026.

VALDELICE SILVA DAMACENA
Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Lima Santos
Código Identificador:E7387695

GABINETE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 006/2025/GAB/PMAA
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2025, decorrente do Pregão Presencial nº 009/2025
CONTRATANTE: Município de Alto Alegre/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 31.030.833/0001-29.
CONTRATADA: INFORR Comércio e Serviços LTDA–EPP, CNPJ nº 21.648.941/0001-06
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, mantidas as condições e os valores originalmente pactuados
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda do contrato originário
VIGÊNCIA: 28 de maio de 2026 a 28 de maio de 2027.
VALOR: R$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos reais), estimado para o período prorrogado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de que trata o presente contrato correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias;
Unidade Gestora: 020501 – Secretaria Municipal de Educação
Programa: 12.365.2106.2015.0000 – MDE 25%
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Recurso: Próprio

Unidade Gestora: 020500 – Secretaria Municipal de Educação
Programa: 12.365.2106.2016.3001 – Gestão do Recurso VAAR 30%
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Recurso: FUNDEB

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026.
SIGNATÁRIOS: Luedja Maria Lemos Pinho (CONTRATANTE) e Ruandson de Sousa Alves (CONTRATADA)
Alto Alegre (RR), 11 de junho de 2026.

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria n° 007/2026/GAB/PMAA

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Lima Santos
Código Identificador:CD6154CA

GABINETE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 006/2025/GAB/PMAA
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 137/2025, decorrente do Pregão Presencial nº 009/2025
CONTRATANTE: Município de Alto Alegre/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 15.713.230/0001-75
CONTRATADA: INFORR Comércio e Serviços LTDA–EPP, CNPJ nº 21.648.941/0001-06
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, mantidas as condições e os valores originalmente pactuados
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda do contrato originário
VIGÊNCIA: 28 de maio de 2026 a 28 de maio de 2027
VALOR: R$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil, oitocentos reais), estimado para o período prorrogado
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de que trata o presente contrato correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias;

Gestão/Unidade: Secretária Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: 1.600.0000 310.301
Programa: 10.301.2107.2022.3001
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Recurso: Material de Consumo – Incentivo Capitação Ponderada
Ficha: 198
Gestão/Unidade: Secretária Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: 1.600.0000 310.303
Programa: 10.301.2107.2022.3001
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Recurso: Material de Consumo – Incentivo Desempenho – APS Desempenho
Ficha: 199
Gestão/Unidade: Secretária Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: 1.600.0000 310.311
Programa: 10.302.2107.2022.3003
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Recurso: Material de Consumo – Samu União 192
Ficha: 212
Gestão/Unidade: Secretária Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: 1.600.0000 310.333
Programa: 10.302.2107.2022.3003
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Recurso: Material de Consumo – Manut. Dos Programas Mac
Ficha: 297
DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2026
SIGNATÁRIOS: Luís Cláudio Almeida Oliveira (CONTRATANTE) e Ruandson de Sousa Alves (CONTRATADA)
Alto Alegre (RR), 11 de junho de 2026.

LUÍS CLAÚDIO ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 006/2026 – SEMSA/PMAA

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Lima Santos
Código Identificador:177D5A9C

GABINETE
PORTARIA Nº. 547/2026/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 547/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e Lei Municipal n° 518/2025,

RESOLVE:

Art. 1°. – NOMEAR o(a) Sr(a). **VALDEMIR DOS SANTOS ABREU**, inscrito(a) no CPF sob n° *****.586.723-**,** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ESPORTES,** do Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 09 DE JUNHO DE 2026.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:7D8ABD38

GABINETE
PORTARIA Nº. 553/2026/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 553/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio à Servidor(a) Público(a) Municipal, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre e art. 107 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR (Lei n°**.** 478 /2024),

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **SILENE LIRA PEREIRA**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Funcionário(a) do Quadro Efetivo desta Prefeitura, Matrícula 2970-1, no período de **15 de junho de 2026 a 13 de setembro de 2026.**

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 11 DE JUNHO DE 2026

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:C66D2869

GABINETE
PORTARIA Nº. 555/2026/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 555/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e Lei Municipal n° 518/2025,

RESOLVE:

Art. 1°. – NOMEAR o(a) Sr(a). **ROMILDA ANDREA LOPES PEDROSA**, inscrito(a) no CPF sob n° *****.759.862-**,** para exercer o cargo de **COORDENADORA DO PETI,** do Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 11 DE JUNHO DE 2026.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:EFF06B0E

GABINETE
PORTARIA Nº. 556/2026/GAB/PMAA.

PORTARIA Nº. 556/2026/GAB/PMAA.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público(a) municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o art. 61, inciso VI, art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, e Lei Municipal n° 518/2025,

RESOLVE:

Art. 1°. – NOMEAR o(a) Sr(a). **ISLAMÔNICA VERISSIMO FROTA**, inscrito(a) no CPF sob n° *****.232.462-**,** para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO,** do Município de Alto Alegre/RR.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 08 de junho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, 11 DE JUNHO DE 2026.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Lima Monteiro
Código Identificador:97747A59

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11 - ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.476

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na
importância de R$1.889.697,69 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.889.697,69
Anulação

02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
158 12.361.2106.2015.0000 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL 1.869.697,69
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 5690000
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
210 224 NOVAS TURMAS

285 12.122.2106.2015.0000 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 5001001
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 25%

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:
Anulação:

02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
163 12.365.2106.2014.3050 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL - 102.326,56
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 5500000
550 Transferência do Salário-Educação
210 221 PROGRAMA FNDE QSE

168 12.365.2106.2015.0000 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL - 794.079,88
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 201 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 25%

172 12.365.2106.2015.0000 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL - 993.291,25
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 201 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 25%

Anulação (-) -1.889.697,69

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RUA JOÃO LOPES MAGALHÃES, Nº185, CENTRO
04.056.214/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.476
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na
importância de R$2.411.612,06 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.411.612,06
Anulação

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
185 12.365.2106.2016.0000 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL 578.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 5400000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
240 000 FUNDEB 30%

277 12.361.2106.2016.1001 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL 125.946,80
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 5401070
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 003 FUNDEB 70% INFANTIL

304 12.365.2106.2016.0000 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL 1.707.665,26
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 2 5401070
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 004 FUNDEB 70% APOIO FUNDAMENTAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:
Anulação:

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
188 12.365.2106.2016.0004 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL - 125.946,80
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 5421070
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 009 COMPLEMENTAÇÃO VAAT

192 12.365.2106.2016.1001 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL - 2.285.665,26
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 5401070
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 004 FUNDEB 70% APOIO FUNDAMENTAL

Anulação (-) -2.411.612,06

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RUA JOÃO LOPES MAGALHÃES, Nº185, CENTRO
04.056.214/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.476
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na
importância de R$1.651.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.651.000,00
Anulação

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
280 10.301.2107.2022.3001 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 100.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 6040000
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
310 303 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS

305 10.301.2107.2017.7001 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 781.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 7103210
710 Transferência Especial dos Estados
310 313 TRANSFERENCIA ESPECIAL ESTADO

306 10.301.2107.2017.0000 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 770.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 301 MANUTENÇÃO DA REDE 15%

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:
Anulação:

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
86 10.301.2107.2017.0000 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL - 770.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 301 MANUTENÇÃO DA REDE 15%

103 10.301.2107.2018.0000 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL - 100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 7103210
710 Transferência Especial dos Estados
310 313 TRANSFERENCIA ESPECIAL ESTADO

104 10.301.2107.2018.0000 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL - 781.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 7103210
710 Transferência Especial dos Estados
310 310 INVESTIMENTO ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RUA JOÃO LOPES MAGALHÃES, Nº185, CENTRO
04.056.214/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.476
Anulação (-) -1.651.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RUA JOÃO LOPES MAGALHÃES, Nº185, CENTRO
04.056.214/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.476
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na
importância de R$136.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 136.750,00
Anulação

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
215 08.244.2108.2019.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 60.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
420 002 APLICAÇÃO FINANCEIRA RP

234 08.245.2108.2023.3002 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 24.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 6600000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
410 414 PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI

238 08.245.2108.2023.3003 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 6.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 6600000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
410 415 PISO BASICO FIXO CRAS

266 08.122.2108.2023.3004 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 13.050,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 6600000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
410 403 FNAS -IGD-PBF BOLSA FAMILIA

295 08.244.2108.2019.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 29.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
400 401 SECRETARIA MUNICIPAL

307 08.122.2108.2023.3004 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 6600000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
410 403 FNAS -IGD-PBF BOLSA FAMILIA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:
Anulação:

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RUA JOÃO LOPES MAGALHÃES, Nº185, CENTRO
04.056.214/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.476

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
216 08.244.2108.2019.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 89.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
400 401 SECRETARIA MUNICIPAL

219 08.244.2108.2019.3001 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 47.750,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 6600000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
420 001 REMUN APLIC. FINANCEIRA SOCIAL

Anulação (-) -136.750,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RUA JOÃO LOPES MAGALHÃES, Nº185, CENTRO
04.056.214/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.476
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na
importância de R$580.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 580.000,00
Anulação

02 22 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
255 04.121.2101.2004.0000 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA 580.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 119 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:
Anulação:

02 22 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
251 04.121.2101.2004.0000 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA -580.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 119 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Anulação (-) -580.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:0DB2D375

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 16 - ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.476

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na
importância de R$1.252.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.252.000,00
Anulação

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
122 10.301.2107.2022.7001 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 220.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 6003110
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
310 309 INCREMENTO TEMPÓRARIO AO CUSTEIO

127 10.302.2107.2022.3003 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 500.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 6000000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
310 322 PROCEDIMENTO MAC

142 10.305.2107.2022.3002 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 6000000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
310 318 VIGILANCIA EM SAUDE

144 10.305.2107.2022.3002 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 6000000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
310 318 VIGILANCIA EM SAUDE

146 10.305.2107.2022.3002 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 82.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 6000000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
310 318 VIGILANCIA EM SAUDE

305 10.301.2107.2017.7001 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 215.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 7103210
710 Transferência Especial dos Estados
310 313 TRANSFERENCIA ESPECIAL ESTADO

309 10.301.2107.2017.5001 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 200.000,00
4.4.90.92.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 6213210
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
310 248 EMENDA ESTADUAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:
Anulação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RUA JOÃO LOPES MAGALHÃES, Nº185, CENTRO
04.056.214/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.476

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
79 10.301.2107.2017.0000 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL - 315.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 301 MANUTENÇÃO DA REDE 15%

123 10.301.2107.2022.7001 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL - 302.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 6003110
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
310 309 INCREMENTO TEMPÓRARIO AO CUSTEIO

128 10.302.2107.2022.3003 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL - 635.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 6000000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
310 328 DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA

Anulação (-) -1.252.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RUA JOÃO LOPES MAGALHÃES, Nº185, CENTRO
04.056.214/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.476
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na
importância de R$2.480.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.480.600,00
Anulação

02 19 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
197 04.124.2101.2004.0000 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA 10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 022 CONTROLE INTERNO

02 22 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
251 04.121.2101.2004.0000 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA 2.000.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 119 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

255 04.121.2101.2004.0000 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA 270.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 119 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

286 04.121.2101.2004.0000 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA 200.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R.: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:
Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO
10 04.122.2101.2003.0000 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA -546.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 102 GABINETE CIVIL

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RUA JOÃO LOPES MAGALHÃES, Nº185, CENTRO
04.056.214/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.476

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
25 13.392.2105.2012.0000 INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER -200.000,00
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPF.R. Grupo: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 108 SEC. MUN. DA CULTURA

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
31 20.608.2103.2007.0000 INCENTIVO AO SETOR PRIMÁRIO E PROTEÇÃO DO MEIO AM -500.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 107 SEC. MUN. DA AGRICULTURA

32 20.608.2103.2007.0000 INCENTIVO AO SETOR PRIMÁRIO E PROTEÇÃO DO MEIO AM -280.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 107 SEC. MUN. DA AGRICULTURA

02 08 00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
36 06.181.2104.2009.0000 GESTÃO DA SEGURANÇA E DEFESA CIVIL -70.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 110 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA

37 06.181.2104.2009.0000 GESTÃO DA SEGURANÇA E DEFESA CIVIL -250.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 110 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, PAISAGISMO E LIMPEZ
62 15.451.2102.2005.7001 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL -634.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 7013210
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
110 013 Transferencia Convenio Estado

Anulação (-) -2.480.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RUA JOÃO LOPES MAGALHÃES, Nº185, CENTRO
04.056.214/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.476
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na
importância de R$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 500.000,00
Anulação

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
277 12.361.2106.2016.1001 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL 500.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 5401070
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 003 FUNDEB 70% INFANTIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:
Anulação:

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
192 12.365.2106.2016.1001 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL - 500.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 5401070
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 004 FUNDEB 70% APOIO FUNDAMENTAL

Anulação (-) -500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RUA JOÃO LOPES MAGALHÃES, Nº185, CENTRO
04.056.214/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.476
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na
importância de R$31.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 31.200,00
Anulação

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
238 08.245.2108.2023.3003 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 13.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 6600000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
410 415 PISO BASICO FIXO CRAS

307 08.122.2108.2023.3004 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 16.600,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 6600000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
410 403 FNAS -IGD-PBF BOLSA FAMILIA

310 08.245.2108.2023.3006 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 6600000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
410 401 FORTALECIMENTO VINCULOS CREAS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:
Anulação:

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
210 08.243.2108.2023.3005 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 6600000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
410 407 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

237 08.245.2108.2023.3003 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 11.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 6600000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
410 415 PISO BASICO FIXO CRAS

Anulação (-) -31.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RUA JOÃO LOPES MAGALHÃES, Nº185, CENTRO
04.056.214/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.476
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na
importância de R$49.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 49.000,00
Anulação

02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
172 12.365.2106.2015.0000 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 201 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 25%

285 12.122.2106.2015.0000 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL 39.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 5001001
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 25%

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:
Anulação:

02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
153 12.122.2106.2015.3001 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL - 39.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 204 MANUTENÇÃO CONSELHO FUNDEB

171 12.365.2106.2015.0000 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL - 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 202 OUTRAS RESTITUIÇÕES FOPAG

Anulação (-) -49.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:1658E63D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1 - ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 1 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.476

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na
importância de R$5.529.376,29 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 5.529.376,29
Anulação

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
84 10.301.2107.2017.0000 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 432.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 6590000
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde
320 301 SUS - Remuneração de aplicações financ

97 10.301.2107.2017.7001 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 400.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 7103210
710 Transferência Especial dos Estados
310 313 TRANSFERENCIA ESPECIAL ESTADO

127 10.302.2107.2022.3003 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 477.588,58
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 6000000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
310 322 PROCEDIMENTO MAC

132 10.302.2107.2022.3003 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 81.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 6210000
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
310 320 ESTADO SAMU

142 10.305.2107.2022.3002 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 96.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 6000000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
310 318 VIGILANCIA EM SAUDE

264 10.301.2107.2017.7001 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 179.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 7063110
706 Transferência Especial da União
310 326 TRANSFERENCIA ESPECIAL UNIÃO

269 10.301.2107.2022.3001 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 33.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 6000000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
310 237 APS - DESEMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RUA JOÃO LOPES MAGALHÃES, Nº185, CENTRO
04.056.214/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.476

Anulação

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
270 10.305.2107.2022.3002 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 8.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 6040000
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
310 315 AGENTE DE ENDEMIAS- ACE

273 10.301.2107.2022.3001 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 116.712,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 6000000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
310 328 DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA

274 10.305.2107.2022.3002 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 680.820,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 6040000
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
310 315 AGENTE DE ENDEMIAS- ACE

275 10.301.2107.2022.3001 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 1.639.155,24
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 6040000
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
310 303 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS

276 10.301.2107.2022.3001 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 1.000.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 6000000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
310 314 FNS CAPITAÇÃO PONDERADA

278 10.301.2107.2022.3001 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 200.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 6000000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
310 335 ATENÇÃO PRIMARIA

279 10.305.2107.2022.3002 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 6040000
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
310 315 AGENTE DE ENDEMIAS- ACE

280 10.301.2107.2022.3001 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 40.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 6040000
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
310 303 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS

288 10.302.2107.2022.0000 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 23.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 6000000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
310 319 FNS - SAMU UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RUA JOÃO LOPES MAGALHÃES, Nº185, CENTRO
04.056.214/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.476

Anulação

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
289 10.302.2107.2022.0000 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 23.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 6000000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
310 034 APS- CAPITAÇÃO PONDERADA

290 10.305.2107.2022.3002 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 28.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 6000000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
310 318 VIGILANCIA EM SAUDE

291 10.301.2107.2022.0000 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 51.100,47
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 6010000
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
310 309 INCREMENTO TEMPÓRARIO AO CUSTEIO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:
Anulação:

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
75 10.301.2107.2017.0000 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL - 1.714.275,82
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 301 MANUTENÇÃO DA REDE 15%

79 10.301.2107.2017.0000 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL - 1.260.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 301 MANUTENÇÃO DA REDE 15%

103 10.301.2107.2018.0000 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL - 1.276.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 7103210
710 Transferência Especial dos Estados
310 313 TRANSFERENCIA ESPECIAL ESTADO

110 10.301.2107.2022.3001 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL - 1.200.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 6040000
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
310 303 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS

123 10.301.2107.2022.7001 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL - 79.100,47
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 6003110
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
310 309 INCREMENTO TEMPÓRARIO AO CUSTEIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RUA JOÃO LOPES MAGALHÃES, Nº185, CENTRO
04.056.214/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.476
Anulação (-) -223.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RUA JOÃO LOPES MAGALHÃES, Nº185, CENTRO
04.056.214/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.476
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na
importância de R$7.178.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 7.178.000,00
Anulação

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
287 20.608.2103.2007.0000 INCENTIVO AO SETOR PRIMÁRIO E PROTEÇÃO DO MEIO 10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 107 SEC. MUN. DA AGRICULTURA

02 08 00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
36 06.181.2104.2009.0000 GESTÃO DA SEGURANÇA E DEFESA CIVIL 800.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 110 SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
196 15.451.2102.2005.3003 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL 228.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 112 SEC. MUN. INFRAESTRUTURA

02 21 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS
283 04.123.2101.2004.0000 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 000 GERAL

02 22 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
251 04.121.2101.2004.0000 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA 4.800.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 119 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

256 04.121.2101.2004.0000 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA 25.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 119 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RUA JOÃO LOPES MAGALHÃES, Nº185, CENTRO

04.056.214/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.476

Anulação

02 22 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
286 04.121.2101.2004.0000 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA 1.300.000,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R.: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:
Anulação:

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, PAISAGISMO E LIMPEZ
72 15.451.2102.2006.0000 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL -1.300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 114 SEC. MUN. OBRAS E INFRAESTRUTURA

02 22 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
250 04.121.2101.2004.0000 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA -5.878.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 119 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Anulação (-) -7.178.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RUA JOÃO LOPES MAGALHÃES, Nº185, CENTRO
04.056.214/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.476
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na
importância de R$7.877.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 7.877.000,00
Anulação

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
185 12.365.2106.2016.0000 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL 1.477.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 5400000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
240 000 FUNDEB 30%

267 12.365.2106.2016.0000 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL 40.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 5400000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
240 000 FUNDEB 30%

268 12.365.2106.2016.3002 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL 560.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 5460000
546 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI
210 225 ETI - ESCOLA TEMPO INTEGRAL

277 12.361.2106.2016.1001 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL 5.000.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 5401070
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 003 FUNDEB 70% INFANTIL

282 12.361.2106.2016.1001 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL 800.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 5401070
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 003 FUNDEB 70% INFANTIL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:
Anulação:

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
159 12.361.2106.2016.3002 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL - 825.900,75
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 5990000
599 Outros Recursos Vinculados à Educação
210 225 ETI - ESCOLA TEMPO INTEGRAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RUA JOÃO LOPES MAGALHÃES, Nº185, CENTRO
04.056.214/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.476

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
181 12.365.2106.2016.0000 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL - 2.965.771,13
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 5401070
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 004 FUNDEB 70% APOIO FUNDAMENTAL

187 12.365.2106.2016.0004 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL - 256.217,64
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 5421070
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
240 004 COMPLMENTAÇÃO VAAT

190 12.365.2106.2016.1001 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL - 302.110,48
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 5401070
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
260 001 APLIC.FINANCEIRA - FUNDEB 70%

191 12.365.2106.2016.1001 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL - 1.700.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 5401070
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 003 FUNDEB 70% INFANTIL

192 12.365.2106.2016.1001 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL - 1.827.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 5401070
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 004 FUNDEB 70% APOIO FUNDAMENTAL

Anulação (-) -7.877.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RUA JOÃO LOPES MAGALHÃES, Nº185, CENTRO
04.056.214/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.476
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na
importância de R$1.572.287,18 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.572.287,18
Anulação

02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
155 12.361.2106.2014.3050 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL 170.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 5500000
550 Transferência do Salário-Educação
210 221 PROGRAMA FNDE QSE

158 12.361.2106.2015.0000 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL 175.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 5690000
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
210 224 NOVAS TURMAS

166 12.365.2106.2014.3053 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 5530000
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
210 211 FNDE PNATE

168 12.365.2106.2015.0000 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL 1.197.287,18
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 201 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 25%

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:
Anulação:

02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
167 12.365.2106.2015.0000 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL - 1.472.287,18
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 201 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 25%

194 27.812.2105.2011.0000 INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER -100.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 5690000
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
210 224 NOVAS TURMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RUA JOÃO LOPES MAGALHÃES, Nº185, CENTRO
04.056.214/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 05 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.476
Anulação (-) -1.572.287,18

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RUA JOÃO LOPES MAGALHÃES, Nº185, CENTRO
04.056.214/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.476
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na
importância de R$436.001,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 436.001,44
Anulação

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
202 08.122.2108.2023.3004 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 43.542,87
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 6600000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
410 403 FNAS -IGD-PBF BOLSA FAMILIA

208 08.243.2108.2023.3005 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 44.991,62
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 6600000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
410 407 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

232 08.245.2108.2023.3002 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 80.430,23
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 6600000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
410 414 PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI

239 08.245.2108.2023.3006 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 95.584,72
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 6600000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
410 401 FORTALECIMENTO VINCULOS CREAS

271 08.245.2108.2023.3007 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 91.452,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 6600000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
420 001 REMUN APLIC. FINANCEIRA SOCIAL

272 08.244.2108.2019.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 80.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 5000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos
400 401 SECRETARIA MUNICIPAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:
Anulação:

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RUA JOÃO LOPES MAGALHÃES, Nº185, CENTRO
04.056.214/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.476

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
207 08.243.0078.2013.0000 PRIMEIRA INFÂNCIA (TCE - RR) - 80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
400 403 PACTO DA CRIANÇA DE 00 06 anos

218 08.244.2108.2019.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 356.001,44
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
400 401 SECRETARIA MUNICIPAL

Anulação (-) -436.001,44

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:3CEF4C82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2 - ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.476

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na
importância de R$641.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 641.500,00
Anulação

01 01 00 PODER LEGISLATIVO
7 01.031.1101.2001.0000 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO 614.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 006 DUODÉCIMO CÂMARA

292 01.031.1101.2001.0000 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO 27.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 006 DUODÉCIMO CÂMARA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:
Anulação:

01 01 00 PODER LEGISLATIVO
1 01.031.1101.2001.0000 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO - 437.500,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 006 DUODÉCIMO CÂMARA

5 01.031.1101.2001.0000 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO - 102.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 006 DUODÉCIMO CÂMARA

8 01.031.1101.2002.0000 GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO - 102.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 006 DUODÉCIMO CÂMARA

Anulação (-) -641.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RUA JOÃO LOPES MAGALHÃES, Nº185, CENTRO
04.056.214/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.476
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na
importância de R$12.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 12.400,00
Anulação

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
293 08.245.2108.2023.3006 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 6.500,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 6600000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
410 401 FORTALECIMENTO VINCULOS CREAS

294 08.245.2108.2023.3003 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.600,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 6600000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
410 415 PISO BASICO FIXO CRAS

295 08.244.2108.2019.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.300,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
400 401 SECRETARIA MUNICIPAL

297 08.244.2108.2019.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
400 002 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA

298 08.244.2108.2019.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
400 001 SECRETARIA MUNICIPAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:
Anulação:

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
201 08.122.2108.2019.3006 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
400 404 MANUT. CONSELHO TUTELAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RUA JOÃO LOPES MAGALHÃES, Nº185, CENTRO
04.056.214/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.476

02 20 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
242 08.245.2108.2023.3007 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 11.400,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 6600000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
420 001 REMUN APLIC. FINANCEIRA SOCIAL

Anulação (-) -12.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RUA JOÃO LOPES MAGALHÃES, Nº185, CENTRO
04.056.214/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.476
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na
importância de R$969.447,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 969.447,80
Anulação

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
78 10.301.2107.2017.0000 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 30.000,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 301 MANUTENÇÃO DA REDE 15%

79 10.301.2107.2017.0000 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 354.447,80
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 301 MANUTENÇÃO DA REDE 15%

84 10.301.2107.2017.0000 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 165.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 6590000
659 Outros Recursos Vinculados à Saúde
320 301 SUS - Remuneração de aplicações financ

139 10.304.2107.2022.0000 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 110.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 6000000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
310 317 FNS - VIGILANCIA SANITARIA

142 10.305.2107.2022.3002 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 110.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 6000000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
310 318 VIGILANCIA EM SAUDE

279 10.305.2107.2022.3002 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 100.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 6040000
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
310 315 AGENTE DE ENDEMIAS- ACE

280 10.301.2107.2022.3001 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL 100.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 6040000
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias
310 303 AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PACS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:
Anulação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RUA JOÃO LOPES MAGALHÃES, Nº185, CENTRO
04.056.214/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.476

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
73 10.122.2107.2017.3002 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL - 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 303 MANUT. CONSELHO FNS

86 10.301.2107.2017.0000 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL - 769.447,80
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 301 MANUTENÇÃO DA REDE 15%

111 10.301.2107.2022.3001 GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL - 100.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 6050000
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
310 311 PISO DE ENFERMAGEM

Anulação (-) -969.447,80

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RUA JOÃO LOPES MAGALHÃES, Nº185, CENTRO
04.056.214/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 8 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.476
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na
importância de R$35.510,23 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 35.510,23
Anulação

02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
285 12.122.2106.2015.0000 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL 31.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 5001001
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 25%

296 12.122.2106.2015.0000 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL 4.510,23
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 1 5001001
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 25%

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:
Anulação:

02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
170 12.365.2106.2015.0000 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL - 35.510,23
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 201 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 25%

Anulação (-) -35.510,23

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RUA JOÃO LOPES MAGALHÃES, Nº185, CENTRO
04.056.214/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.476
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na
importância de R$1.752.556,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.752.556,70
Anulação

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
185 12.365.2106.2016.0000 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL 1.210.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 5400000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
240 000 FUNDEB 30%

267 12.365.2106.2016.0000 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL 200.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 5400000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
240 000 FUNDEB 30%

277 12.361.2106.2016.1001 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL 115.101,06
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 5401070
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 003 FUNDEB 70% INFANTIL

299 12.365.2106.2016.0000 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL 125.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 5400000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
240 000 FUNDEB 30%

302 12.365.2106.2016.0000 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL 102.455,64
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 5400000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
240 000 FUNDEB 30%

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:
Anulação:

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
184 12.365.2106.2016.0000 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL - 1.535.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 5400000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
240 000 FUNDEB 30%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RUA JOÃO LOPES MAGALHÃES, Nº185, CENTRO
04.056.214/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.476

02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
192 12.365.2106.2016.1001 GESTÃO DO ENSINO MUNICIPAL - 217.556,70
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 5401070
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
230 004 FUNDEB 70% APOIO FUNDAMENTAL

Anulação (-) -1.752.556,70

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RUA JOÃO LOPES MAGALHÃES, Nº185, CENTRO
04.056.214/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.476
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na
importância de R$1.409.032,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.409.032,91
Anulação

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
303 15.451.2102.2005.7001 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL 1.200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 7063110
706 Transferência Especial da União
110 019 TRANSFERENCIAS ESPECIAIS

02 21 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS
300 04.123.2101.2004.0000 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA 63.532,91
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 000 GERAL

02 22 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
255 04.121.2101.2004.0000 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA 98.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 119 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

256 04.121.2101.2004.0000 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA 37.500,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 119 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

301 04.121.2101.2004.0000 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA 10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 119 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:
Anulação:

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, PAISAGISMO E LIMPEZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
RUA JOÃO LOPES MAGALHÃES, Nº185, CENTRO
04.056.214/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.476

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, PAISAGISMO E LIMPEZ
55 15.451.2102.2005.0000 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL -1.200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 7063110
706 Transferência Especial da União
110 000 GERAL - Convênios/entidades/fundos

90 99 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
263 99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA - 209.032,91
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 1 5000000
500 Recursos não Vinculados de Impostos
100 126 RESERVA DE CONTINGENCIA

Anulação (-) -1.409.032,91

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:9162CB46

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
ERRATA - ERRATA DO TERMO DE DISTRATO Nº 017/2023/PMB/SMTPS, RAISSA MARIANA COELHO VILAS BOAS

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE DISTRATO Nº 017/2023/PMB/SMTPS, RAISSA MARIANA COELHO VILAS BOAS , publicado no diário oficial municipal, | Nº 2669 do dia 12 de Junho de 2026.
A**Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SMTPS**, do Município de Bonfim/RR, torna público que,**por erro material**, foi publicada integralmente a**Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 017/2023-PMB/SMTPS**, referente ao Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2023.

Dessa forma,**fica sem efeito, para todos os fins legais, a publicação do I Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2023-PMB/SMTPS**, realizada por equívoco.

Esclarece-se que a publicação correta refere-se ao**I Termo Aditivo – Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 011/2025-PMB/SMTPS**, de 04 de junho de 2025, celebrado entre o Município de Bonfim/RR e a Sra.**Raissa Mariana Coelho Vilas Boas**, conforme documento correto encaminhado para publicação, permanecendo válidos exclusivamente os termos constantes desse ato.

Bonfim-RR ,12 de Junho de 2026

_____
Prefeito

_____
Contratado(a)

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:46289D3A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2026 - SEMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 004/2026

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR - TERMO DE COMPROMISSO Nº 974191/2024/MCIDADES/CAIXA

VALOR: R$ 3.157.638,78 (três milhões cento e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias)

FUNDAMENTACÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, especialmente art. 28, inciso II, Modalidade: (Concorrência Presencial), e art. 92, decorrente do Processo Administrativo nº 004/2026.

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ nº 17.819.502/0001-41

CONTRATADA: E D S CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA
CNPJ: nº 05.534.927/0001-25

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026.

MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº008/2021

Publicado por:
Geidyane Nicole Souza Brilhante
Código Identificador:C5CDBC78

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2026

PROCESSO N° 022/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARACARAÍ**.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 400.236,00 (quatrocentos mil, duzentos e trinta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte de Recurso: 1.710.00 - Transferência Especial dos Estados.
Programa de Trabalho: 12.361.0007.1.071.
Elemento de Despesa: 3390.30.00.
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 30.025.326/0001-34.
CONTRATADA: CONSERV DA AMAZONIA LTDA, CNPJ: 03.402.374/0001-21.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2026.

Caracaraí-RR, 10 de junho de 2026.

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA E SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 140/2025

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:1A5F1AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
PORTARIA Nº. 44.2026/GAB/SEMMAT, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6, I, e V, da Lei nº. 562/2013, de 26 de dezembro de 2013, que aprovou a o novo organograma, nomenclatura, cargos e a distribuição de competências da SEMMAT - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo,
CONSIDERANDO a Portaria nº. 37/2026/GAB/SEMMAT, de 10 de março de 2026, que dispõe sobre a concessão e publicação do cronograma de férias dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, referente ao exercício de 2026;
CONSIDERANDO a Portaria nº. 25/2025/GAB/SEMMAT, de 31 de janeiro de 2025, que suspendeu as férias do servidor;
CONSIDERANDO a Portaria nº. 29/2025/GAB/SEMMAT, de 04 de julho de 2025, que concedeu férias ao servidor;
CONSIDERANDO o Requerimento constante do Despacho nº. 1-379/2026, de 22 de maio de 2026, devidamente deferido;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor **SIDRONE BUZAGLO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Diretor de Fiscalização Ambiental, matrícula nº. 2875, o gozo de 19 (dezenove) dias de férias regulamentares, no período de **29 de junho de 2026** a **17 de junho de 2026**, referente ao período anteriormente suspenso.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cientifique-se, Publica-se, Cumpra-se.
Caracaraí, Estado de Roraima, em 12 de junho de 2026.

JERFFSON TRINDADE DA SILVA
Secretário Município de Meio Ambiente e Turismo
Portaria Nº. 071/2025

Publicado por:
Francisco da Silva Pereira
Código Identificador:D9EB739D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO.

Processo Administrativo nº: 050/2026

Dispensa de Licitação nº: 015/2026

Contrato nº:054/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Caroebe - RR.
CNPJ nº: 01.614.606/0001-80

Contratada: OPI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CPF nº:43.384.967/0001-27.

Objeto: Contratação de empresa especializada em marketing e mídia digital.

Valor da Contratação: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
.
Data: 11 de junho de 2026.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:74C198B5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 039/2026 Dispensa De Licitação: 024/2026. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR Contratado: ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.810.567/0001-02 Objeto: Contratação de empresa para manutenção na área interna e externa, com capina, roçagens e retirada de entulho no Campo de futebol na vila Antônio Ribeiro Campos no Município de Iracema-RR, para atender a Fundação Municipal de Cultura e Esporte de Iracema – FUNCEI. Valor Total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência/Projeto básico Aprovado. Data da Assinatura: 10 de junho de 2026.

Iracema-RR, 10 de junho de 2026

MARLENE SARAIVA ARAUJO
Prefeita

Publicado por:
Francisco Ednaldo Barroso de Souza
Código Identificador:01EF9731

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2026

PROCESSO Nº 045/2026
DISPENSA Nº 009/2026

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.513.131/0001-99. **Contratada: J. A. COMERCIO E SERVIÇOS** – CNPJ: **45.116.906/0001-04**. **Objeto: FORNECIMENTO DE COFFE- BREAK, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Valor Total: R$ 62.080,00 (sessenta e dois mil e oitenta reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses após a data de assinatura do contrato dia 20/05/2026

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:482A9A51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 435/2026

PORTARIA N.º 435/2026
PACARAIMA, 12 DE JUNHO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO".

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar o servidor **JIMMY MATOS CARNEIRO**, no cargo de **Assessor Especial**, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário do Município de Pacaraima.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:1A181B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA INTERNA N.º 035/2026

PORTARIA INTERNA N.º 035/2026 PACARAIMA, 11 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº. 052/2026".

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Pacaraima, instituído pela Portaria **Nº 008/2025, de 2 de janeiro de 2025**, e em consonância com suas competências legais

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **GEANE DA COSTA BARBOSA, matrícula nº. 822,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº**052/2026**,referente ao Processo nº**. 052/2026,**que tem como objeto a**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar da assinatura do contrato, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PACARAIMA, AOS ONZE DIA DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ALSIONE P. DE ALENCAR SULBARAN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Portaria Nº 008 de 02 de Janeiro de 2025.

CIÊNCIA DA SERVIDORA DESIGNADA.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

GEANE DA COSTA BARBOSA
Matricula nº 822

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:7957711F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 059/2026

PORTARIA N.º 059/2026 DE 11 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº. 045/2026

HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Pacaraima - RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **NICOLE KIM LIMA SOUZA** matrícula **nº. 4597-9**, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **045/2026** referente ao Processo Administrativo **n° 045/2026** Dispensa **n° 009/2026,** que tem como objeto **FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA – RR.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de vinte de maio de dois mil seis, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PACARAIMA, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 006/2025 de 02/01/2025

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.
Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

NICOLE KIM LIMA SOUZA
Matrícula nº. 4597-9

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:6734E839

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/PNAB/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – (LEI Nº 14.399/2022) RESULTADO FINAL - ETAPA DE HABILITAÇÃO

CATEGORIA 1 – MÚSICA (música popular)

LOTE	PROJETOS	SITUAÇÃO
01	NOITE MUSICAL BOB & CIA	HABILITADO
01	LOUVOR NA PRAÇA	HABILITADO
01	NOITE MUSICAL ACÚSTICA REGIONAL	HABILITADO
01	APRESENTAÇÃO DA BANDA PHIXAÇÃO NO FESTEJO JUNINO DE SÃO JOÃO DA BALIZA	HABILITADO
01	PROJETO RECREIO MUSICAL	HABILITADO
02	GRAVAÇÃO DO SINGLE: VOCÊ PODE IR ALÉM	HABILITADO

CATEGORIA 2 – ARTES CÊNICAS (teatro, circo e dança)

LOTE	PROJETOS	SITUAÇÃO
03	ESPETÁCULO TEATRAL "A VOLTA DO FILHO PERDIDO"	HABILITADO
04	ESPETÁCULO CIRCENSE COM OS PAÇHAÇOS JUQUINHA & PAÇOCA	HABILITADO
05	QUADRILHA JUNINA DARCY NA ROÇA	HABILITADO
05	PROJETO CIRANDINHA BABY: DANÇA JUNINA E ESTÍMULO PSICOMOTOR	HABILITADO
05	QUADRILHA JUNINA PATRICINHA	HABILITADO
05	PROJETO ALAVANTU ESCOLAR: FORMAÇÃO E DIFUSÃO DA DANÇA JUNINA	HABILITADO

CATEGORIA 3 – Cultura Popular e Afro-brasileira (capoeira)

LOTE	PROJETOS	SITUAÇÃO
06	CAPOEIRA: CONEXÃO CULTURAL E MOVIMENTO	HABILITADO

São João da Baliza, 08 de junho de 2026

KÁTIA DA SILVA ABADE
Secretária Municipal de Cultura, Inovação e Turismo

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:142E99F9

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026 – SEMAS.

PROCESSO N°: 303/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E DIESEL S-10) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.403.227/0001-43

CONTRATADA: AUTO POSTO UNIÃO III LTDA
CNPJ Nº: 10.465.146/0001-41

VALOR DO OBJETO: R$ 310.470,00 (trezentos e dez mil, quatrocentos e setenta reais)
EXERCÍCIO: 2026
PROGRAMA DE TRABALHO:
08.245.2108.2023.3001
08.244.2108.2023.3001
08.245.2108.2019.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01
FONTE DE RECURSOS: cras/criança feliz – suas/ fmas - rp
TIPO DE EMPENHO: Estimativa
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2026.

KELIANY SOUZA TERÇO
Secretária Municipal de Assistência Social de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:4775BBC6

GABINETE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025 - SEMED

PROCESSO: Nº 216/2025
PREGÃO PRESENCIAL: N° 008/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 27.091.082/0001-83

CONTRATADA: C D BRAGA
CNPJ: 19.916.207/0001-39

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento quantitativo do contrato n° 062/2025 – SEMED, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a R$ 17.514,00 (dezessete mil, quinhentos e quatorze reais), do valor inicialmente contratado, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho 2026.

ELIZANGELA DE SOUSA BARBOSA
Secretária Municipal de Educação de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:87E7AECE

GABINETE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024 - SEMED

PROCESSO: nº 220/2024
INEXIGIBILIDADE: n° 012/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 27.091.082/0001-83

CONTRATADA: GENILSON FERREIRA MORAES
CPF: 551.061.533-87

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n°007/2024 – SEMED, por mais 12 (doze) meses, para execução dos trabalhos, a contar do dia 17/06/2026,

respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: Dia 21 de maio 2026.

ELIZANGELA DE SOUSA BARBOSA
Secretária Municipal de Educação de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:9A5EAD0D

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 381/2025
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 020/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, inscrito no CNPJ nº 11.290.944/0001-67, torna público aos interessados que o Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo nº. 381/2025, do Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por Objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR"**. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor da Licitante vencedora do certame: **AUREO FABRICIO ALMEIDA LEAO**, inscrita no CNPJ nº. **32.027.655/0001-40**, por ter apresentado proposta mais vantajosa, no valor total de R$ 417.600,00 (Quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais).

São João da Baliza/RR, 12 de junho de 2026.

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:6498A0F7

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 196/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 014/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, inscrito no CNPJ nº 11.290.944/0001-67, torna público que, após o cumprimento de todas as exigências legais referentes ao Processo Administrativo nº 196/2026, Dispensa de Licitação nº 014/2026, cujo Objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM BOTIJÕES DE 13KG (RECARGA E AQUISIÇÃO), BEM COMO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS (RECARGA E AQUISIÇÃO) E EM EMBALAGENS DE 250 ML, 500 ML E DOIS LITROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR"**. HOMOLOGA o presente procedimento de contratação direta, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa **AUTO POSTO UNIÃO III LTDA**, inscrita no CNPJ nº **10.464.146/0001-41**, pelo valor total de R$ 65.010,48 (sessenta e cinco mil, dez reais e quarenta e oito centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração.

São João da Baliza/RR, 12 de junho de 2026.

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:80B30AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA FÍSICA Nº 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios (SEMLIC), torna público que realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 006/2026 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de atualização cadastral imobiliária, compreendendo o levantamento em campo, conferência e validação das informações existentes, no Município de São João da Baliza/RR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.	
Data limite da apresentação das Propostas:	Dia 19/06/2026, até às 09:00 h
Referência de Horário:	De Brasília
Endereço para Protocolo das Propostas e documentos de habilitação	Sede Administrativa da Prefeitura. Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro, São João da Baliza/RR
Email para obtenção do Aviso e seus anexos:	https://saojoaodabaliza.rr.gov.br/solicitacao-de-editais/

São João da Baliza/RR, 12 de junho de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:791169C3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade Nº008/2026, com respaldo no art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº047/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria visando à identificação, levantamento, apuração e recuperação de valores pagos indevidamente ou a maior a título de contribuição previdenciária pela Administração Municipal,
Contratada: **AM- TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 08.096.248/0001-00**. Valor: R$ 147.500,00 (Cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária:Programa de Trabalho: 04.123.0002.3010.0000, Elemento: 3.3.90.39.00, Fonte: RP. Ratificação: 28/05/2026. São Luiz do Anauá/RR, 28 de Maio de 2026.

São Luiz do Anauá/RR, 28 de Maio de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:872C35A3

GABINETE
INEXGIBILIDADE Nº 008/2026

INEXGIBILIDADE Nº 008/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2026

Processo Administrativo: 047/2026. **Contrato** 039/2025**. Contratante:** Município de São Luiz. **Contratada:** AM-TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 08.096.248/0001-00 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria visando à identificação, levantamento, apuração e recuperação de valores pagos indevidamente ou a maior a título de contribuição previdenciária pela Administração Municipal,
Vigência: 12(DOZE) meses.
Valor: R$ 147.500,00 (cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais)
Fundamentação legal: art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21.

São Luiz do Anaúa - RR, 03 de Junho de 2026.

ELIAS BESCHORNER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:F31E7A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2026
PROCESSO N° 026/2026

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – Roraima, por intermédio da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação – SEMLIC, torna público aos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2026, instaurada sob o Processo Licitatório nº 026/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ/RR, ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 84/2025 – ESTADO DE RORAIMA/SESAU/MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, fica **SUSPENSA** temporariamente em razão da análise e acolhimento parcial de impugnação ao instrumento convocatório, bem como da necessidade de revisão e adequação de cláusulas editalícias e documentos correlatos.
A nova data de abertura será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: semlicsla@gmail.com e/ou no Protocolo da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação.

São Luiz do Anauá – Roraima, 12 de junho de 2026

MANOEL DA SILVA MOTA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Roberta Moreira Elias
Código Identificador:486518C5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº. 166, DE 12 DE JUNHO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA, o senhor **ROBERTO ALEIXO FIRINO**, CPF: 38X.XXX.XXX-87, para o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 12 de junho de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:3211B663

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2026 – SAAS

PROCESSO Nº 033/2026-SAAS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025-DLC/PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, CNPJ nº 18.242.794/0001-65.
CONTRATADA: DISCOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 05.216.772/0001-89.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER, TINTA E CILINDRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Gestão/Unidade: 02.07
Fonte de Recursos: 1.500
Programa de Trabalho: 08.244.2108.2019.0000 – Man. e Amp. dos Serv. de Assist. Social
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Tipo de Empenho: Estimativo
Valor Total: R$ 2.399,40 (Dois mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
Vigência: 12 meses, a contar da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 11 de junho de 2026.

Canta - RR, 11 de junho de 2026.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E042582C

GABINETE
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024

Processo n°.: 121/2022-SINFRA/PMC
Tomada de Preço n°.: 014/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA
CNPJ N°:01.612.682/0001-56
Contratada: SAM ENGENHARIA LTDA
CNPJ n°. 43.550.071/0001-70
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, no período de 13/06/2026 a 11/10/2026, tendo seus efeitos válidos a partir de 13/06/2026.
Fundamentação: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 12/06/2026.

Canta-RR, 12 de junho de 2026.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B565496F

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 016/2026

NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 092/2026.
CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;
CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de Gestão e Fiscalização Contratual;
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os Servidores abaixo relacionados, para atuar no processo nº 033/2026, Contrato Nº 022/2026, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TONER, TINTA E CILINDRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
GABRIELA DE ALMEIDA PIRES	32233-1	GESTOR
ROBSON SOUZA	31608-2	FISCAL

Art. 2º - Os servidores ora designados, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 12 de junho de 2026.

ITALO HAMON LIMA VOGEL
Secretário Municipal de Assistência e Ação Social
Decreto nº 092/2026

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B3F492DF

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 015/2026

NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 092/2026.
CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de Gestão e Fiscalização Contratual;
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os Servidores abaixo relacionados, para atuar no processo nº 015/2026, Contrato Nº 021/2026, cujo objeto: Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria na área de gestão e trabalho da Assistência Social, para atender aos programas da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social da Prefeitura Municipal de Cantá – SAAS/PMC, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ROBSON SOUZA	31608-2	GESTOR
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO	426292-1	FISCAL

Art. 2º - Os servidores ora designados, não será remunerado por esta atividade, receberá apenas a remuneração de seu cargo de origem.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cantá - RR, 09 de junho de 2026.

ITALO HAMON LIMA VOGEL
Secretário Municipal de Assistência e Ação Social
Decreto nº 092/2026

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:B396DBA1

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2026- SINFRA/PMC
CONCORRÊNCIA Nº. 007/2026 – DLC/PMC
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, conforme disposto no artigo nº 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições que regulam a matéria, bem como a ata de realização exarada pelo Departamento de Licitações e Contratação-DLC/PMC, da CONCORRÊNCIA Nº 007/2026, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026-SINFRA/PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TOTENS E PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS VILAS DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR. CONVÊNIO Nº. 38/2025 - ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICIPIO DE CANTÁ, em favor da empresa: E. DE MAGALHÃES SILVA LTDA, CNPJ Nº.: 14.898.066/0001-55, com o valor total de R$ 1.083.899,55 (um milhão, oitenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), sendo este o menor preço apresentado no certame.

Cantá- RR, 12 de junho de 2026

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:19B6F4F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMEMENTOS PARA ANÁLISE DA COMISSÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026 DO CONCURSO PÚBLICO SOB EDITAL Nº 001/2024
A Prefeitura Municipal de Cantá, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED,
CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público, Edital nº 001/2024, para comparecerem nos dias **24 de junho de 2026**, das **08h às 14h**, junto à Equipe Técnica da SEMED, localizada na Avenida Olavo Brasil Filho, s/n – Centro, Cantá – RR, com o objetivo de entregar a documentação exigida para

avaliação da **Comissão de Acompanhamento do Concurso Público 001/2024**, conforme disposto no **Quadro V** do referido edital.
O **não comparecimento** no prazo previsto implicará em **renúncia ou eliminação** do candidato, que será automaticamente substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.
A **inexatidão ou irregularidades** constatadas em declarações e/ou documentos, mesmo que verificadas posteriormente, **eliminarão o candidato do certame**, anulando todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

Cantá – RR, 12 de junho de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal De Educação

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito De Cantá-RR

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
178º	11465	ADRIANA VIEIRA ANDRADE
181º	14827	JESSELIA SENA DA SILVA
185º	11651	ANA CARLA DOS SANTOS ARAÚJO
186º	10011	ANTONIA DALVIRENE ARAUJO SILVA
187º	10509	MILENE ARAÚJO LIMA
189º	12773	LIDIANE FALCÃO DOS SANTOS
190º	8303	TIAGO DA SILVA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PCD		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
18º	14333	ANGÉLICA SANTANA LIMA

CARGO: ASSISTENTE DE ALUNO		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
54º	15817	FABIANO BORBA MOURA
56º	17341	NATACHA LOPES DE OLIVEIRA
57º	18249	PRISCILA PAULA SILVA COSTA

CARGO: CUIDADOR DE ALUNO		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
59º	18971	ALIPIO MARUAI NETO
60º	4893	RAIANE LIMA DE ARAÚJO
63º	11313	TALITA OLIVEIRA DA SILVA
66º	13183	HILDEANE ARAUJO SOUSA
67º	6387	EDYNALVA DE SOUSA OLIVEIRA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O EXAME ADMISSIONAL PARA TODOS OS CANDIDATOS

Nº	**DOCUMENTO**
1º	Documento oficial de identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional).
2º	Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3º	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
4º	PIS/PASEP;
5º	Certidão de Casamento e de nascimento de filhos (se houver);
6º	Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
7º	Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (apenas para os candidatos do sexo masculino);
8º	Certidão negativa de antecedentes criminais;
9º	Certidão negativa de antecedentes cíveis
10º	Certidão relativa aos assentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso do candidato ser servidor público;
11º	Certificado/diploma, devidamente registrado, correspondente ao nível de escolaridade exigido para o cargo, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação – MEC.
12º	Comprovante de residência;
13º	Declaração de não acumulo de Cargo Público, conforme modelo no Anexo V

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO
Eu,_____, portador (a) do RG nº _____, CPF_____, candidato(a) aprovado(a) para o cargo de _____ do concurso público para o ingresso na Secretaria de Educação da Prefeitura de Cantá, regulado pelo Edital nº 01/2024, DECLARO que não estou em exercício de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, bem como não percebo outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público.

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:74C40BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 071/2026/SEMED/PMC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 137/2025,

RESOLVE:
Art. 1° - Autorizar o deslocamento e pagamento de diárias para as servidoras, ***Edileuza Cristina de Souza, Karoline Ângelo de Souza e Giselle Cordeiro Ribeiro,*** que irão para as escolas fora da sede do município entre os dias 16, 18, 19, 23, 24, 25, 26 e 30 de junho, para realizar coletar e cadastrar informações da 1ª etapa do Censo Escolar da Educação Básica de 2026, junto ao Sistema Educacenso do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), fazendo jus a 4 diárias.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá - RR, 12 de junho de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 137/2025

Publicado por:
Igor Nascimento Rodrigues
Código Identificador:5C8C62D2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito do Município de Bonfim, RR, Sr. ROMUALDO FEITOSA SILVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo nº 001/2026 para preenchimento dos cargos relacionados no Edital 001/2026, RESOLVE:
1. **CONVOCAR**, o candidato a seguir relacionado (Anexo I deste Edital), aprovado no Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital nº 001/2026, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Rodrigo José da Silva, Nº 37, Centro, Bonfim/RR, no horário das 8:00 horas às 13:30, do dia **19 de junho de 2026**. Conforme programação:
08:00 às 09:00 - Termo de Aceite - que deverá responder, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual está sendo convocado;
09:00 às 11:00 – Pericia Médica

11:00 às 13:30 – Entrega de documentação - **ORIGINAIS e CÓPIA SIMPLES** dos seguintes documentos (frente e verso legível):
a) Documento de identidade com fotografia;
b) 02 Fotos 3x4 recentes;
c) CPF;
d) Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
f) PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;
g) Cópia do Cartão de vacina (É obrigatória a apresentação do cartão de vacina contendo: Dupla Adulto, Febre Amarela, Dupla Viral, Hepatite B. Apresentar também a vacina de Covid-19 e Influenza 2026);
h) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo/função pública, nas condições especificadas neste Edital. Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida nos últimos 30 (trinta) dias por instituição de ensino credenciada, devendo o referido diploma ser apresentado em um prazo de 180(cento e oitenta) dias.
i) Carteira Nacional de Habilitação – CNH – para condutores;
j) Certificado de Curso de condutor de ambulância – para condutores;
k) Carteira do Conselho Regional de Enfermagem – COREN – para Técnicos de Enfermagem
l) Anuidade devidamente quitada – para Técnicos de Enfermagem;
m) Certificado de Telefonista – para telefonistas;
n) Fotocópia do Certificado de reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino). Os candidatos com idade acima de 45 anos não têm obrigatoriedade de apresentar de acordo com a Lei Federal nº 4.375/1964 e o Decreto Federal nº 57.654/1966;
o) Certidão de Nascimento ou Casamento;
p) Certidão de Nascimento dos filhos;
q) Comprovante de Conta Corrente Bancária;
r) Cartão de vacina de filhos menores de 6 (seis) anos;
s) Comprovante de escolaridade de dependentes até 14 anos;
t) Fichas Cadastrais assinadas pelo servidor, que serão entregues no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde;
u) Certidão Negativa de antecedentes cíveis e criminais expedida pelos seguintes órgãos dos locais onde residiu nos últimos 05 anos: Polícia Federal, Polícia Civil, Justiça Federal, Justiça Militar e Tribunal de Justiça;
v) Declaração de compatibilidade, caso exerça outro cargo/função pública;
w) Declaração de Bens que constituem seu patrimônio;
x) Declaração de não ter sofrido no exercício da Função Pública, as penalidades disciplinares;
y) Comprovante de residência atualizado ou declaração de residência;
1.1 Caso o candidato não tenha interesse em assumir o cargo, deverá entregar o Termo de Aceite com sua desistência, para que a Administração tenha conhecimento e possa dar continuidade aos trâmites de convocação. O não comparecimento na data acima indicada corresponderá à ausência de interesse em assumir o cargo, resultando na desistência tácita do candidato convocado a nomeação e posse.
2. Quanto à Perícia Médica Oficial, para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer ao Centro de Saúde Cristino José da Silva (casa branca), situada na Rua Aluizio de Menezes, s/n – Centro, Bonfim/RR, para apresentação dos exames, **das 09h00 às 11h00, no dia 19 de junho de 2026.**
2.1 Para submeter-se à avaliação médica, o candidato deverá providenciar as suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários, conforme relação abaixo:
HEMOGRAMA COMPLETO (validade 90 dias)
VHS (validade 90 dias)
ABO + RH (validade 90 dias)
GLICOSE, UREIA, CREATINA E LIPIDOGRAMA (validade 90 dias)
SOROLOGIA PARA LEUS OU VDRL (validade 90 dias)
EAS (validade 90 dias)
EPF-EXAME PARASITOLOGICO DE FEZES (validade 90 dias)
ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO (validade 180 dias)
LAUDO OFTALMOLÓGICO (validade 180 dias)
LAUDO PSIQUIÁTRICO OU ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (validade 180 dias)
TOXICOLOGICO (validade 12 meses)
2.2 A Homologação da Perícia Médica Oficial deverá ser entregue pelo candidato juntamente com as documentações conforme no item 1, **das 11h00 às 13h30, no dia 19 de junho de 2026,** no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Rodrigo José da Silva, Nº 37, Centro, Bonfim/RR.
3. O ato de nomeação e posse do candidato, dar-se-á da seguinte forma:
3.1 **Ato de Nomeação: 19/06/2026**
3.2 **Assinatura do Contrato e recebimento do Memorando de apresentação: 19/06/2026, a partir das 14h00. Local:** Secretaria Municipal de Saúde.
3.3 Apresentação no SAMU BONFIM, portando o Memorando: **19/06/2026, a partir das 14h30.**

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

ANEXO I

TÉCNICO DE ENFERMAGEM								
Nº DE ORDEM	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	NOTA 1ª ETAPA	RESULTADO 2ª ETAPA	NOTA 3ª ETAPA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	LUCAS VIEIRA DA SILVA	18	6,5	APTO	40	46,5	8º	CADASTRO DE RESERVA

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:99AE7AF6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

CONTABILIDADE PACARAIMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Pacaraima - RR (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.317.209,78	5.975.125,89	4.346.149,72	4.466.430,24	4.507.671,43	4.698.446,02	4.744.725,83	13.041.637,96	3.603.586,05	4.986.255,62	5.149.762,62	5.250.239,78	65.087.240,94	7.486.079,06
Pessoal Ativo	4.317.209,78	5.975.125,89	4.346.149,72	4.466.430,24	4.507.671,43	4.698.446,02	4.744.725,83	13.041.637,96	3.603.586,05	4.986.255,62	5.149.762,62	5.250.239,78	65.087.240,94	7.486.079,06
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.808.971,19	5.459.797,96	3.832.424,69	3.945.504,35	3.949.605,78	4.132.422,68	4.205.453,04	11.275.981,42	3.059.733,45	4.275.018,72	4.419.625,87	4.445.950,70	56.810.489,85	7.486.079,06
Obrigações Patronais	508.238,59	515.327,93	513.725,03	520.925,89	558.065,65	566.023,34	539.272,79	1.765.656,54	543.852,60	711.236,90	730.136,75	804.289,08	8.276.751,09	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	226.538,40	303.775,87	229.814,23	273.214,27	243.724,68	232.555,13	243.473,78	328.089,83	103.398,90	121.480,32	116.062,44	117.290,78	2.539.418,63	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	172.064,63	219.055,77	171.282,99	215.539,72	183.032,68	170.215,52	178.852,87	235.750,63	48.542,70	54.373,41	48.918,65	48.477,73	1.746.107,30	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	54.473,77	84.720,10	58.531,24	57.674,55	60.692,00	62.339,61	64.620,91	92.339,20	54.856,20	67.106,91	67.143,79	68.813,05	793.311,33	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.090.671,38	5.671.350,02	4.116.335,49	4.193.215,97	4.263.946,75	4.465.890,89	4.501.252,05	12.713.548,13	3.500.187,15	4.864.775,30	5.033.700,18	5.132.949,00	62.547.822,31	7.486.079,06

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	152.877.451,29	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	12.703.259,97	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	1.195.488,00	

(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	138.978.703,32	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	70.033.901,37	50,39
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	75.048.499,79	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	71.296.074,80	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	67.543.649,81	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	**Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP**								
	Exercício de Descumprimento do Limite			**Exercício do Primeiro Período Seguinte**			**Exercício do Segundo Período Seguinte**		
	No Quadrimestre/Semestre			**Primeiro Período Seguinte**			**Segundo Período Seguinte**		
	Limite Máximo (a)	**% DTP (b)**	**% Excedente (c) = (b-a)**	**Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)**	**Limite (e) = (b-d)**	**% DTP (f)**	**Redutor Residual (g) = (f-a)**	**Limite (h) = (a)**	**% DTP (i)**
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	**Percentual**
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (X) (%)	
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	**Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)**										
	2021	**2022**	**2023**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**	**2032**
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)											
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)											
% DTP (VI / V)											
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)											

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	65.544.770,87	64.811.026,66	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	65.544.770,87	64.811.026,66	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	65.544.770,87	64.811.026,66	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	63.704.287,54	62.970.543,33	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	1.840.483,33	1.840.483,33	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.597.642.361,27	34.525.211,04	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	44.580.290,83	34.525.211,04	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	55.427.291,29	43.305.551,43	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	10.194.500,25	7.932.757,88	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	652.500,21	847.582,51	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	9.553.062.070,44	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-9.532.097.590,40	30.285.815,62	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	153.426.450,24	152.877.451,29	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	12.898.459,97	12.703.259,97	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	140.527.990,27	140.174.191,32	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	46,64	46,24	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-6.783,06	21,61	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	168.633.588,32	168.209.029,58	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	151.770.229,49	151.388.126,63	0,00	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados	11.072.195,61	1.239.708,17	0,00	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	153.426.450,24	152.877.451,29	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	12.898.459,97	12.703.259,97	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	140.527.990,27	140.174.191,32	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	30.916.157,86	30.838.322,09	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	27.824.542,07	27.754.489,88	0,00	0,00
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	**Apuração do Cumprimento dos Limites**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	152.877.451,29	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	12.703.259,97	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	140.174.191,32	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	22.427.870,61	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	20.185.083,55	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.812.193,39	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00

Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	**Valor Até o Quadrimestre**
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	152.877.451,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	140.174.191,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	138.978.703,32

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	70.033.901,37	50,39
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	75.048.499,79	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	71.296.074,80	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	67.543.649,81	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	**Comparativo do Saldo da Dívida**	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	30.285.815,62	21,61
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	168.209.029,58	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	**Comparativo do Saldo de Garantia**	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	30.838.322,09	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	22.427.870,61	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	9.812.193,39	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:8281562F

CONTABILIDADE PACARAIMA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Pacaraima - RR (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2026
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	126.306.064,12	126.306.064,12	17.491.115,39	13,85	39.031.068,58	30,90	87.274.995,54
RECEITAS CORRENTES	116.757.579,51	116.757.579,51	17.409.535,06	14,91	38.582.146,15	33,04	78.175.433,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.262.918,17	7.262.918,17	1.523.391,19	20,97	3.738.321,82	51,47	3.524.596,35
Impostos	7.062.918,17	7.062.918,17	1.433.903,15	20,30	3.586.162,72	50,77	3.476.755,45
Taxas	200.000,00	200.000,00	89.488,04	44,74	152.159,10	76,08	47.840,90
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	155.843,90	0,00	303.966,68	0,00	-303.966,68
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	155.843,90	0,00	303.966,68	0,00	-303.966,68
RECEITA PATRIMONIAL	1.913.694,90	1.913.694,90	957.578,95	50,04	1.864.128,77	97,41	49.566,13
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.913.694,90	1.913.694,90	957.578,95	50,04	1.864.128,77	97,41	49.566,13
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	104.234.208,04	104.234.208,04	14.745.941,81	14,15	32.632.338,94	31,31	71.601.869,10
Transferências da União e de suas Entidades	28.041.866,23	28.041.866,23	4.471.389,39	15,95	10.952.740,19	39,06	17.089.126,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.249.377,48	20.249.377,48	1.975.547,95	9,76	3.499.333,20	17,28	16.750.044,28
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	55.942.964,33	55.942.964,33	8.299.004,47	14,83	18.180.265,55	32,50	37.762.698,78
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.346.758,40	3.346.758,40	26.779,21	0,80	43.389,94	1,30	3.303.368,46
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.346.758,40	3.346.758,40	26.779,21	0,80	43.389,94	1,30	3.303.368,46
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Orçamentárias	**Estágios da Receita Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS DE CAPITAL	9.548.484,61	9.548.484,61	81.580,33	0,85	448.922,43	4,70	9.099.562,18
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.548.484,61	9.548.484,61	81.580,33	0,85	448.922,43	4,70	9.099.562,18
Transferências da União e de suas Entidades	7.817.428,69	7.817.428,69	81.580,33	1,04	448.922,43	5,74	7.368.506,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.731.055,92	1.731.055,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.731.055,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	126.306.064,12	126.306.064,12	17.491.115,39	13,85	39.031.068,58	30,90	87.274.995,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	126.306.064,12	126.306.064,12	17.491.115,39	13,85	39.031.068,58	30,90	87.274.995,54
DÉFICIT (VI)					4.046.129,57		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	126.306.064,12	126.306.064,12	17.491.115,39	13,85	43.077.198,15	34,11	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	343.555,00			343.555,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		343.555,00			343.555,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	126.306.064,12	138.395.325,82	21.182.695,25	116.562.780,28	21.832.545,54	26.725.238,93	43.077.198,15	95.318.127,67	39.573.205,08	0,00

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	111.197.623,36	128.292.101,48	16.517.756,48	108.541.829,85	19.750.271,63	24.758.728,69	40.538.146,66	87.753.954,82	37.099.354,43	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.660.402,21	53.605.512,02	4.867.776,50	49.994.592,12	3.610.919,90	10.545.914,23	19.451.849,08	34.153.662,94	18.592.606,59	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.537.221,15	74.686.589,46	11.649.979,98	58.547.237,73	16.139.351,73	14.212.814,46	21.086.297,58	53.600.291,88	18.506.747,84	
DESPESAS DE CAPITAL	13.938.464,97	9.974.248,55	4.664.938,77	8.020.950,43	1.953.298,12	1.966.510,24	2.539.051,49	7.435.197,06	2.473.850,65	0,00
INVESTIMENTOS	13.938.464,97	7.394.248,55	4.664.938,77	5.440.950,43	1.953.298,12	1.586.883,07	1.759.049,73	5.635.198,82	1.693.848,89	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	2.580.000,00	0,00	2.580.000,00	0,00	379.627,17	780.001,76	1.799.998,24	780.001,76	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.169.975,79	128.975,79			128.975,79			128.975,79		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	126.306.064,12	138.395.325,82	21.182.695,25	116.562.780,28	21.832.545,54	26.725.238,93	43.077.198,15	95.318.127,67	39.573.205,08	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	126.306.064,12	138.395.325,82	21.182.695,25	116.562.780,28	21.832.545,54	26.725.238,93	43.077.198,15	95.318.127,67	39.573.205,08	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	126.306.064,12	138.395.325,82	21.182.695,25	116.562.780,28		26.725.238,93	43.077.198,15		39.573.205,08	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							

Receitas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Despesa Intra-Orçamentária**									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)**	**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**											
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	126.306.064,12	138.395.325,82	21.182.695,25	116.562.780,28	100,00	21.832.545,54	26.725.238,93	43.077.198,15	100,00	95.318.127,67	0,00
Legislativa	2.963.590,10	2.963.590,10	67.780,00	2.873.337,48	2,47	90.252,62	263.481,85	767.137,61	1,78	2.196.452,49	0,00
Ação Legislativa	2.963.590,10	2.963.590,10	67.780,00	2.873.337,48	2,47	90.252,62	263.481,85	767.137,61	1,78	2.196.452,49	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	14.740.452,14	15.327.665,16	1.505.617,89	11.497.914,75	9,86	3.829.750,41	2.112.191,96	3.787.976,09	8,79	11.539.689,07	0,00
Planejamento e Orçamento	3.189.496,69	4.958.270,93	25.083,96	4.527.295,75	3,88	430.975,18	635.618,38	1.302.041,14	3,02	3.656.229,79	
FU04 - Administração Geral	11.505.955,45	10.324.394,23	1.480.533,93	6.970.619,00	5,98	3.353.775,23	1.476.573,58	2.485.934,95	5,77	7.838.459,28	
Administração Financeira											
Controle Interno	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	2.597.183,78	2.824.055,17	99.238,24	1.687.798,13	1,45	1.136.257,04	312.125,65	560.842,53	1,30	2.263.212,64	0,00

Policiamento	1.847.183,78	2.074.055,17	99.238,24	1.687.798,13	1,45	386.257,04	312.125,65	560.842,53	1,30	1.513.212,64	
Defesa Civil	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	4.401.500,66	5.708.730,10	1.589.504,80	5.120.133,24	4,39	588.596,86	1.930.139,38	2.520.614,23	5,85	3.188.115,87	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	400.553,92	111.420,76	0,00	77.500,00	0,07	33.920,76	21.175,97	39.279,23	0,09	72.141,53	
Assistência Comunitária	3.925.965,21	5.162.425,91	1.581.851,20	4.617.645,62	3,96	544.780,29	1.828.002,04	2.323.703,25	5,39	2.838.722,66	

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Serviços Socioassistenciais	74.981,53	264.678,83	0,00	256.233,16	0,22	8.445,67	50.298,95	97.346,96	0,23	167.331,87	
Segurança e Renda											
FU08 - Administração Geral	0,00	170.204,60	7.653,60	168.754,46	0,14	1.450,14	30.662,42	60.284,79	0,14	109.919,81	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	17.036.180,22	21.947.635,22	2.119.817,03	20.695.308,38	17,75	1.252.326,84	6.022.036,76	8.778.073,78	20,38	13.169.561,44	0,00
Atenção Básica	14.335.134,94	19.482.656,57	1.990.817,03	18.384.971,63	15,77	1.097.684,94	5.416.096,44	7.913.328,32	18,37	11.569.328,25	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.007.958,16	1.197.868,15	129.000,00	1.140.878,81	0,98	56.989,34	130.107,28	266.889,62	0,62	930.978,53	
Suporte Profilático e Terapêutico	498.234,43	401.234,43	0,00	396.257,94	0,34	4.976,49	332.836,76	332.836,76	0,77	68.397,67	
Vigilância Sanitária	45.635,58	635,58	0,00	0,00	0,00	635,58	0,00	0,00	0,00	635,58	
Vigilância Epidemiológica	1.083.890,08	465.973,35	0,00	400.000,00	0,34	65.973,35	85.796,28	176.719,08	0,41	289.254,27	
Alimentação e Nutrição	65.327,03	11.267,14	0,00	0,00	0,00	11.267,14	0,00	0,00	0,00	11.267,14	
FU10 - Administração Geral	0,00	388.000,00	0,00	373.200,00	0,32	14.800,00	57.200,00	88.300,00	0,20	299.700,00	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	66.557.171,22	70.028.769,58	6.763.730,11	59.931.302,88	51,42	10.097.466,70	11.683.978,93	20.539.650,04	47,68	49.489.119,54	0,00
Ensino Fundamental	0,00	25.643.948,01	4.061.589,56	23.639.542,49	20,28	2.004.405,52	5.757.123,71	10.494.278,09	24,36	15.149.669,92	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	66.457.171,22	44.334.821,57	2.702.140,55	36.291.760,39	31,13	8.043.061,18	5.926.855,22	10.045.371,95	23,32	34.289.449,62	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	258.763,40	1.093.165,04	-80.289,00	919.711,00	0,79	173.454,04	171.408,80	171.408,80	0,40	921.756,24	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											

Difusão Cultural	258.763,40	1.093.165,04	-80.289,00	919.711,00	0,79	173.454,04	171.408,80	171.408,80	0,40	921.756,24	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	420.000,00	633.357,60	559,86	313.917,46	0,27	319.440,14	50.620,89	101.261,93	0,24	532.095,67	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas	420.000,00	633.357,60	559,86	313.917,46	0,27	319.440,14	50.620,89	101.261,93	0,24	532.095,67	
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	13.118.447,63	15.372.987,38	8.561.538,32	12.514.320,42	10,74	2.858.666,96	4.029.508,94	5.602.121,34	13,00	9.770.866,04	0,00
Infra-Estrutura Urbana	13.118.447,63	15.372.987,38	8.561.538,32	12.514.320,42	10,74	2.858.666,96	4.029.508,94	5.602.121,34	13,00	9.770.866,04	
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	765.000,00	1.059.999,50	555.198,00	869.813,98	0,75	190.185,52	119.675,50	194.081,29	0,45	865.918,21	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	765.000,00	1.059.999,50	555.198,00	869.813,98	0,75	190.185,52	119.675,50	194.081,29	0,45	865.918,21	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	1.477.799,18	934.615,18	0,00	139.222,56	0,12	795.392,62	30.070,27	54.030,51	0,13	880.584,67	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	1.477.799,18	934.615,18	0,00	139.222,56	0,12	795.392,62	30.070,27	54.030,51	0,13	880.584,67	
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											

Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	800.000,00	371.780,00	0,00	0,00	0,00	371.780,00	0,00	0,00	0,00	371.780,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	800.000,00	371.780,00	0,00	0,00	0,00	371.780,00	0,00	0,00	0,00	371.780,00	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	1.169.975,79	128.975,79				128.975,79				128.975,79	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	126.306.064,12	138.395.325,82	21.182.695,25	116.562.780,28	100,00	21.832.545,54	26.725.238,93	43.077.198,15	100,00	95.318.127,67	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
Serviços Socioassistenciais											
Segurança e Renda											

FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											

FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	11.785.033,73	13.940.085,13	14.228.232,25	17.611.169,60	11.116.175,76	16.663.082,84	14.457.052,94	18.499.360,12	10.739.345,28	11.352.420,96	8.200.188,51	10.104.288,38	158.696.435,50	123.994.539,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	535.816,24	1.316.162,28	644.690,18	538.335,45	812.314,33	938.489,94	542.516,81	1.679.973,66	372.938,04	1.841.992,59	638.326,01	885.065,18	10.746.620,71	7.262.918,17
IPTU	38.710,75	35.735,07	52.956,04	26.447,14	31.187,84	19.647,21	42.142,21	23.769,42	14.025,89	25.648,77	52.032,94	32.610,96	394.914,24	274.316,14
ISS	337.819,34	604.276,80	316.360,90	208.806,80	255.455,05	568.041,80	181.927,54	628.310,43	251.548,62	1.200.004,52	331.056,45	579.856,27	5.463.464,52	4.697.672,03
ITBI	8.198,96	3.907,61	8.904,00	10.541,98	10.483,07	4.904,86	5.802,00	8.200,00	615,83	18.985,07	7.236,33	4.700,33	92.480,04	60.584,70
IRRF	235.197,43	573.692,59	190.192,69	189.389,92	419.280,05	316.991,06	228.698,00	939.680,89	90.233,19	551.197,68	197.203,03	229.206,84	4.160.963,37	2.030.345,30
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-84.110,24	98.550,21	76.276,55	103.149,61	95.908,32	28.905,01	83.947,06	80.012,92	16.514,51	46.156,55	50.797,26	38.690,78	634.798,54	200.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.173,32	71.949,46	73.969,15	81.874,75	303.966,68	0,00
Receita Patrimonial	233.993,79	257.187,09	325.338,61	313.540,30	387.320,34	536.856,90	491.556,45	601.606,96	497.376,32	409.173,50	453.328,50	504.250,45	5.011.529,21	1.913.694,90
Rendimentos de Aplicação Financeira	233.993,79	257.187,09	325.338,61	313.540,30	387.320,34	536.856,90	491.556,45	601.606,96	497.376,32	409.173,50	453.328,50	504.250,45	5.011.529,21	1.913.694,90

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	10.999.519,05	12.343.937,58	13.134.768,27	16.745.809,79	9.906.275,31	15.172.546,19	13.405.433,43	16.205.374,44	9.786.070,61	9.019.481,67	7.018.866,82	8.622.016,82	142.360.099,98	111.471.168,19
Cota-Parte do FPM	1.249.565,44	1.283.475,39	1.349.012,89	1.039.489,12	1.319.152,55	884.709,28	1.202.620,46	1.936.667,08	1.211.427,13	1.523.126,82	922.345,47	1.326.450,63	15.248.042,26	15.088.940,70
Cota-Parte do ICMS	1.355.800,69	1.222.532,07	1.417.314,91	1.243.559,60	1.104.971,19	1.807.825,71	1.245.411,29	1.729.814,40	1.026.887,63	782.648,37	988.691,14	1.164.392,86	15.089.849,86	20.992.336,83
Cota-Parte do IPVA	30.122,74	18.155,99	32.540,13	21.636,82	32.101,65	17.443,69	26.448,63	16.158,49	25.022,25	26.663,93	35.365,03	37.464,45	319.123,80	311.537,59
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,50	75,51
Transferências da LC nº 61/1989	3.667,29	4.174,93	3.581,99	3.956,71	4.196,02	4.024,01	3.977,17	16.440,72	2.474,35	2.596,57	2.570,35	2.261,10	53.921,21	30.676,70
Transferências do FUNDEB	6.472.116,70	6.720.954,43	5.035.910,41	5.851.744,20	4.982.484,84	5.698.491,67	6.420.873,39	7.395.169,67	6.458.373,34	5.558.894,02	3.861.046,93	4.808.389,92	69.264.449,52	60.572.739,14
Outras Transferências Correntes	1.888.246,19	3.094.644,77	5.296.407,94	8.585.423,34	2.463.369,06	6.760.014,33	4.506.102,49	5.111.124,08	1.061.885,91	1.125.551,96	1.208.847,90	1.283.057,86	42.384.675,83	14.474.861,72
Outras Receitas Correntes	15.704,65	22.798,18	123.435,19	13.484,06	10.265,78	15.189,81	17.546,25	12.405,06	6.786,99	9.823,74	15.698,03	11.081,18	274.218,92	3.346.758,40
DEDUÇÕES (II)	527.097,75	504.832,67	447.546,98	460.937,08	395.271,07	542.003,19	494.896,04	632.302,45	452.667,36	466.487,79	389.280,30	505.661,53	5.818.984,21	7.236.960,15
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	527.097,75	504.832,67	447.546,98	460.937,08	395.271,07	542.003,19	494.896,04	632.302,45	452.667,36	466.487,79	389.280,30	505.661,53	5.818.984,21	7.236.960,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.257.935,98	13.435.252,46	13.780.685,27	17.150.232,52	10.720.904,69	16.121.079,65	13.962.156,90	17.867.057,67	10.286.677,92	10.885.933,17	7.810.908,21	9.598.626,85	152.877.451,29	116.757.579,51
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	4.960.172,00	2.623.500,00	3.513.232,00	1.606.355,97	0,00	0,00	0,00	0,00	12.703.259,97	806.702,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.257.935,98	13.435.252,46	13.780.685,27	17.150.232,52	5.760.732,69	13.497.579,65	10.448.924,90	16.260.701,70	10.286.677,92	10.885.933,17	7.810.908,21	9.598.626,85	140.174.191,32	115.950.877,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	75.900,00	75.900,00	75.900,00	75.900,00	85.008,00	85.008,00	85.008,00	170.016,00	116.712,00	116.712,00	116.712,00	116.712,00	1.195.488,00	1.195.486,39
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	11.182.035,98	13.359.352,46	13.704.785,27	17.074.332,52	5.675.724,69	13.412.571,65	10.363.916,90	16.090.685,70	10.169.965,92	10.769.221,17	7.694.196,21	9.481.914,85	138.978.703,32	114.755.390,79

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**Execução da Receita**	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	**RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)**
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	**Período de Referência**
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	116.757.579,51	38.582.146,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.262.918,17	3.738.321,82
IPTU	274.316,14	124.318,56
ISS	4.697.672,03	2.362.465,86
ITBI	60.584,70	31.537,56
IRRF	2.030.345,30	1.067.840,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	200.000,00	152.159,10
Contribuições	0,00	303.966,68
Receita Patrimonial	1.913.694,90	1.864.128,77
Aplicações Financeiras (II)	1.913.694,90	1.864.128,77
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	104.234.208,04	32.632.338,94
Cota-Parte do FPM	12.230.855,97	3.986.680,14
Cota-Parte do ICMS	16.683.715,48	3.170.096,07
Cota-Parte do IPVA	247.595,33	99.612,52
Cota-Parte do ITR	60,01	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	24.380,39	9.902,37
Transferências do FUNDEB	60.572.739,14	20.686.704,21
Outras Transferências Correntes	14.474.861,72	4.679.343,63
Demais Receitas Correntes	3.346.758,40	43.389,94
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.346.758,40	43.389,94
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	114.843.884,61	36.718.017,38
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	9.548.484,61	448.922,43
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.548.484,61	448.922,43
Convênios	8.013.739,04	351.201,80
Outras Transferências de Capital	1.534.745,57	97.720,63
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	9.548.484,61	448.922,43
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	124.392.369,22	37.166.939,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	124.392.369,22	37.166.939,81

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	128.292.101,48	108.541.829,85	40.538.146,66	37.099.354,43	2.259.985,42	8.772.737,77	8.766.737,77
Pessoal e Encargos Sociais	53.605.512,02	49.994.592,12	19.451.849,08	18.592.606,59	1.205.014,65	7.486.079,06	7.486.079,06
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	74.686.589,46	58.547.237,73	21.086.297,58	18.506.747,84	1.054.970,77	1.286.658,71	1.280.658,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	128.292.101,48	108.541.829,85	40.538.146,66	37.099.354,43	2.259.985,42	8.772.737,77	8.766.737,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	9.974.248,55	8.020.950,43	2.539.051,49	2.473.850,65	0,00	801.038,13	801.038,13
Investimentos	7.394.248,55	5.440.950,43	1.759.049,73	1.693.848,89	0,00	801.038,13	801.038,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.580.000,00	2.580.000,00	780.001,76	780.001,76	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	7.394.248,55	5.440.950,43	1.759.049,73	1.693.848,89	0,00	801.038,13	801.038,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	128.975,79						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	135.815.325,82	113.982.780,28	42.297.196,39	38.793.203,32	2.259.985,42	9.573.775,90	9.567.775,90
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	135.815.325,82	113.982.780,28	42.297.196,39	38.793.203,32	2.259.985,42	9.573.775,90	9.567.775,90

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2026**
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	-13.454.024,83
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	-13.454.024,83

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	**Meta Fixada na LDO**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.913.696,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	**Até o Bimestre / 2026**
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.864.128,77
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2026**
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-11.589.896,06

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	**Saldo**	
	Em 31/12/2025 (a)	**Até o Bimestre 2026 (b)**
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	65.544.770,87	64.811.026,66

DEDUÇÕES (XL)	44.567.267,56	34.512.187,77
Disponibilidade de Caixa	44.567.267,56	34.512.187,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	55.427.291,29	43.305.551,43
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	10.194.500,25	7.932.757,88
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	665.523,48	860.605,78
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	20.977.503,31	30.298.838,89

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	**Até o Bimestre / 2026**
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-9.321.335,58

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	**Meta Fixada na LDO**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-380.234,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	**Até o Bimestre / 2026**
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-2.261.742,37
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/-(XLIX))	-11.583.077,95

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	**Até o Bimestre / 2026**
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-13.447.206,72

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	343.555,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	343.555,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2026

Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.504.259,94	3.520.960,41	2.259.985,42	7.756,95	7.757.477,98	4.999,17	11.067.196,44	9.573.775,90	9.567.775,90	258.711,54	1.245.708,17	9.003.186,15
PODER EXECUTIVO	6.502.315,83	3.518.821,32	2.259.985,42	7.756,95	7.753.394,78	0,00	11.067.196,44	9.573.775,90	9.567.775,90	258.711,54	1.240.709,00	8.994.103,78
PODER LEGISLATIVO	1.944,11	2.139,09	0,00	0,00	4.083,20	4.999,17	0,00	0,00	0,00	0,00	4.999,17	9.082,37
Câmara Municipal	1.944,11	2.139,09	0,00	0,00	4.083,20	4.999,17	0,00	0,00	0,00	0,00	4.999,17	9.082,37
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.504.259,94	3.520.960,41	2.259.985,42	7.756,95	7.757.477,98	4.999,17	11.067.196,44	9.573.775,90	9.567.775,90	258.711,54	1.245.708,17	9.003.186,15

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	126.306.064,12
Previsão Atualizada	126.306.064,12
Receitas Realizadas	39.031.068,58
Déficit Orçamentário	4.046.129,57
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	343.555,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	126.306.064,12

Dotação Atualizada	138.395.325,82
Despesas Empenhadas	116.562.780,28
Despesas Liquidadas	43.077.198,15
Despesas Pagas	39.573.205,08
Superávit Orçamentário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	**Valores**
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	116.562.780,28
Despesas Liquidadas	43.077.198,15

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	**Valores**
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	152.877.451,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	140.174.191,32
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	138.978.703,32

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	**Valores**
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	**Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário**		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	**Resultado Apurado até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-1.913.696,00	-13.454.024,83	703,04
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-380.234,00	-9.321.335,58	2.451,47

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	**Estágios dos Restos a Pagar**			
	Inscrição	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.025.220,35	7.756,95	2.259.985,42	7.757.477,98
Poder Executivo	10.021.137,15	7.756,95	2.259.985,42	7.753.394,78
Poder Legislativo	4.083,20	0,00	0,00	4.083,20

Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	11.072.195,61	258.711,54	9.567.775,90	1.245.708,17
Poder Executivo	11.067.196,44	258.711,54	9.567.775,90	1.240.709,00
Poder Legislativo	4.999,17	0,00	0,00	4.999,17
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.097.415,96	266.468,49	11.827.761,32	9.003.186,15

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	**Apuração das Despesas com Ensino**		
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.328.786,52	25,00	18,39
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.857.067,98	70,00	61,37
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	1.324.251,03	0,00	53,40
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	10.740,00	15,00	0,43

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	**Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital**	
	Valor Apurado no Exercício	**Saldo Não Realizado**
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	8.020.950,43	1.953.298,12

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	**Exercício de Apuração**			
	Exercício	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	**Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos**	
	Valor Apurado no Exercício	**Saldo a Realizar**
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	**Apuração das Despesas com Saúde**		
	Valor Apurado Até o Bimestre	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	1.341.607,71	15,00	10,59

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	**Valor Realizado no Período** **Valor Apurado no Exercício Corrente**
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	**Valor Realizado no Período** **Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	**Valores** **30/04/2026**
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:8B65C774

